



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSAD

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

SESSÃO ÚNICA

Data: 21 de setembro de 2021 (terça-feira)

Horário: 14 horas

Local: Remotamente via Google Meet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **3ª Reunião Extraordinária de 2021**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

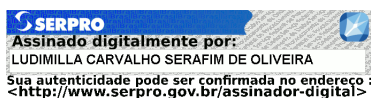
1. Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre o projeto de criação de novo Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento, conforme Processo Nº 23091.011085/2021-40.

Data: 21 de setembro de 2021 (terça-feira)

Horário: 14 horas

Local: Remotamente via Google Meet.

Mossoró-RN, 17 de setembro de 2021.



Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD
3ª Reunião Extraordinária de 2021

1º ponto

Apreciação e emissão de parecer ao Consuni sobre o projeto de criação de novo
Campus da Ufersa na cidade de Serra de São Bento, conforme Processo N^o
23091.011085/2021-40.

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23091.011085/2021-40

Cadastrado em 01/09/2021



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO	E-mail:	Identificador: null
Tipo do Processo: PROJETO		
Assunto do Processo: 090 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Assunto Detalhado: PROJETO DE CRIAÇÃO DE NOVO CAMPUS DA UFERSA NA CIDADE DE SERRA DE SÃO BENTO.		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)		
Criado Por: MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
01/09/2021	GABINETE (11.03)		
17/09/2021	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Gabinete da Prefeita



Ofício nº 120/2021

Serra de São Bento/RN, em 12 de agosto de 2021.

À Magnífica Reitora da UFERSA
Sra. Ludimila Carvalho Serafim de Oliveira

Cumprimentando Vossa Magnificência cordialmente, serve o presente ofício para formalizar o desejo já manifestado em sucessivas reuniões presenciais, de que o Município de Serra de São Bento venha a ser contemplado com um Campus Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Nos termos da legislação em vigor, bem como após a devida autorização legislativa, o Município está disposto a doar um rol de bens públicos municipais para que o Campus UFERSA/ Serra de São Bento seja instalado, e à partir dessa estrutura já disponível possa iniciar suas atividades acadêmicas e administrativas.

Os bens que serão doados pelo Município e passarão a integrar o patrimônio da UFERSA, estão arrolados, identificados e minuciosamente detalhados em Memorial Descritivo cujo Responsável Técnico é o Dr. José Evanuel de Araújo (Engenheiro Civil – CREA/RN 211668181-2), e que segue anexo a este Ofício devidamente acompanhado das respectivas plantas dos bens imóveis em apreço.

Destarte, observa-se que para instalação do Campus da UFERSA em Serra de São Bento, e em conformidade com o mencionado Memorial Descritivo anexo, o Município pretende doar à universidade um terreno urbano de sua propriedade, localizado na Av. Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, com área de 2.8 hectares, no qual estão inseridos os seguintes bens:

- 1) Uma Escola cuja área total construída mede 854,00 m²
- 2) Um campo de futebol cuja área mede 10,000 m²
- 3) Um curral de gado cuja área total construída mede 650 m²



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Gabinete da Prefeita



O Município de Serra de São Bento se compromete ainda a realizar a cessão de pelo menos 10 (dez) servidores públicos municipais, para que estes possam colaborar no desempenho das diversas atividades administrativas inerentes à prestação do serviço público de ensino superior, que em breve será oferecido no campus multidisciplinar da UFERSA e vai beneficiar toda a população da região.

Cumprе ressaltar que a importância da criação deste campus da UFERSA no Município de Serra de São Bento, não é algo identificado apenas pela atual gestão do Município mas também por toda a Sociedade Serrabentense, e também pelos cidadãos dos mais diversos municípios da circunvizinhança.

Observa-se ainda que o novo campus da UFERSA, a ser sediado em Serra de São Bento, representa algo de valor imensurável para toda a região do Trairí, do Agreste, do Seridó e do Curimataú Paraibano, uma vez que nestas áreas residem, trabalham e estudam uma população superior a 500 mil pessoas, que diante deste projeto visionário e audacioso passam a ter uma alvissareira perspectiva de usufruir de todo o conhecimento e tecnologia que venham a ser desenvolvidos por pesquisadores, Professores e alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFERSA/ Serra de São Bento.

Deste modo, o Município agradece por toda atenção que a Reitora da UFERSA, Professora Doutora Ludimila Carvalho Serafim de Oliveira, tem dado a este pleito apresentado pela Prefeitura de Serra de Bento, mas que também é concernente ao desenvolvimento e bem-estar de todas as cidades adjacentes, e se coloca à inteira disposição da universidade para colaborar em absolutamente tudo que for necessário para que este projeto seja vigorosamente edificado.

Com os melhores cumprimentos,

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO:

**MEMORIAL DESCRITIVO DE PLANIMETRIA E LEVANTAMENTO
ARQUITETÔNICO.**

LOCAL:

**AV. PREFEITO CRISANTO JORDÃO DE MORAIS, EXTENSÃO URBANA DO
MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN – CEP: 59.214-000.**

**RESP. TÉCNICO: JOSE EVANUEL DE ARAUJO
ENGº CIVIL
CREA/RN 211668181-2**

Serra de São Bento/RN



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	INFORMAÇÕES RELEVANTES	2
1.1	ESCOLA DE 6 SALAS.....	2
1.2	CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL.....	2
1.3	CURRAL DO GADO	2



Estado do Rio Grande Do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo descrever o levantamento planimétrico de arquitetônico de um terreno urbano do município de Serra de São Bento/RN.

1. INTRODUÇÃO

O terreno urbano é de propriedade do município de Serra de São Bento e localizado na Av. Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área levantada de 2.8 hc. Dentro dessa área estão inseridos o uma **ESCOLA DE 6 SALAS**, **CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL** e o **CURRAL DO GADO**.

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1 ESCOLA DE 6 SALAS

A escola de propriedade do Município de Serra de São Bento possui uma área total construída de 854,00 m², composta por: **BLOCO PEDAGÓGICO COM 360,36 M²** (6 SALAS DE AULAS, 1 SALA DE INFORMÁTICA E 1 SALA DE LEITURA), **BLOCO ADMINISTRATIVO COM 74,81 M²** (1 SALA PARA DIRETORIA, 1 SALA DE ARQUIVO, 1 SALA PARA SECRETARIA, ALMOXARIFADO, SALA DE PROFESSORES E 2 BWC), **BLOCO DE SERVIÇO COM 74,81 M²** (SANITARIOS MASCULINO E FEMININO, COZINHA, DISPENSA, ÁREA DE SERVIÇO, SALA PARA MATERIAL DE LIMPEZA E VESTIÁRIO) E **ESPAÇO PARA O RECREIO COBERTO COM 175,35 M²**.

1.2 CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL

O campo de futebol municipal possui uma área total de cerca de 10,000 m².

1.3 CURRAL DO GADO

Com uma área total construída de cerca de 650 m², o mesmo possui 8 baias, com rampa para carga e descarga de transporte de animais, bem como, área de circulação de visitantes.

Serra de São Bento/RN, 04 de agosto de 2021.

JOSE EVANUEL DE ARAUJO
ENGº CIVIL
CREA/RN 211668181-2

9289500

199500

-V-0001

ÁREA DO CAMPO DE

-V-0011

ÁREA DA ESCOLA

-V-0010

ESTRADA CARROÇ

-V-0005

ÁREA DO CURRAL DO GADO

-V-0004

-V-0006

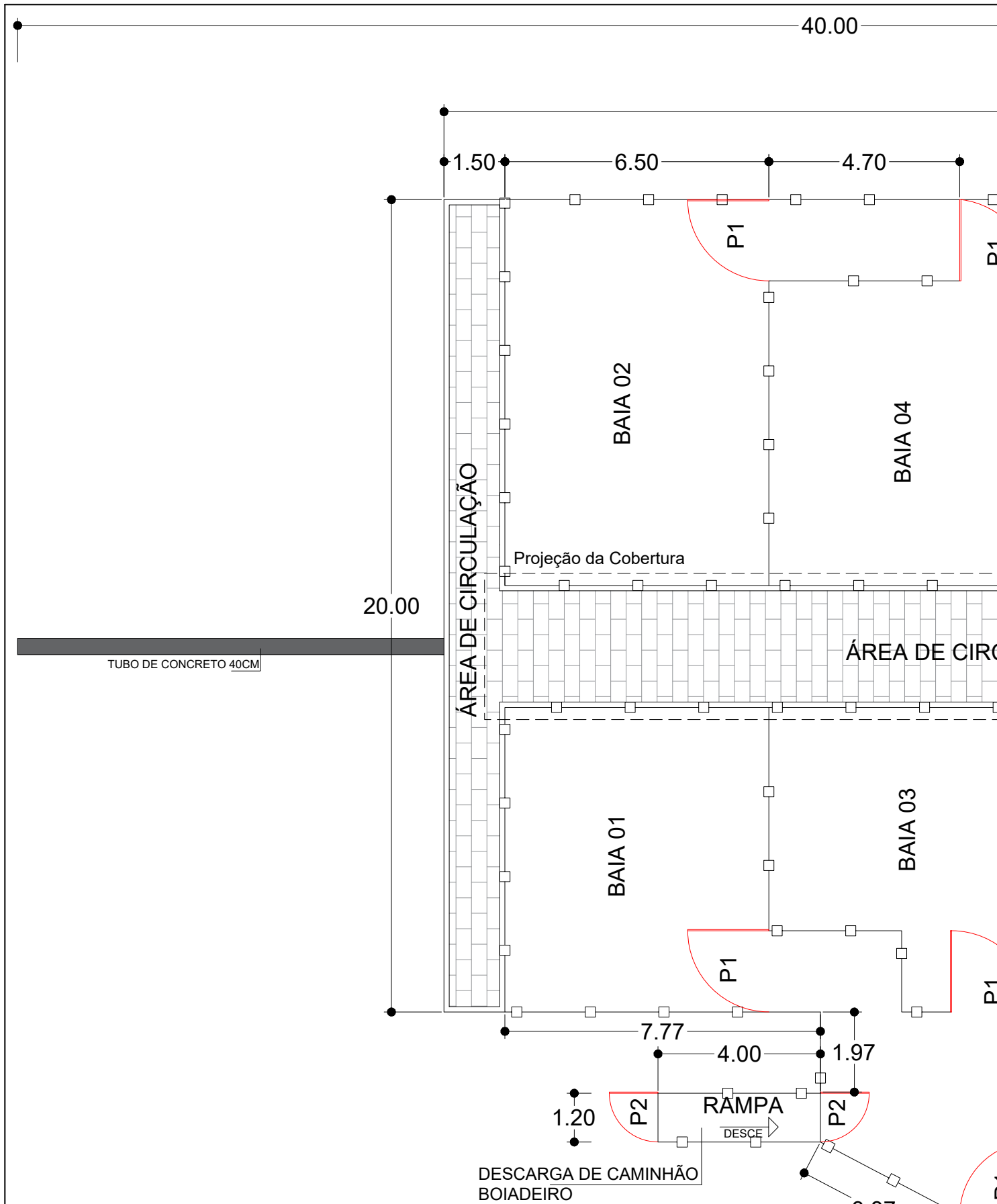
ÁREA REMANESCENTE

-V-0009

-V-0007

-V-0008

199500



PLANTA BAIXA

ESCALA 1/125

ÁREAS:

BLOCO ADMINISTRATIVO – 74,81m²

BLOCO SERVIÇO – 74,81m²

BLOCO PEDAGÓGICO – 360,36m²

RECREIO COBERTO – 175,35m²

SUB TOTAL – 685,33m²

CIRCUL. ADMINISTRATIVO – 23,86m²

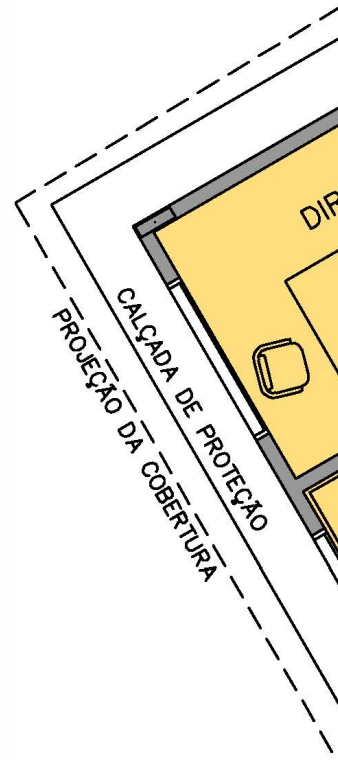
CIRCUL. SERVIÇO – 23,86m²

CIRCUL. PEDAGÓGICO – 87,26m²

PASSARELAS – 33,69m²

SUB TOTAL – 168,67m²

ÁREA CONSTRUÍDA – 854,00m²



IMPLANTAÇÃO

ESCALA 1:75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 179/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de bem imóvel de propriedade do Município de Serra de São Bento-RN à Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA.

WANESSA GOMES DE MORAIS, Prefeita do Município de Serra de São Bento-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal de Serra de São Bento-RN, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a outorgar à Universidade Federal Rural do Semi Árido - UFERSA, a Cessão de Uso de terreno urbano localizado na Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área levantada de 2.8ha (dois vírgula oito hectares), contendo em seus limites um prédio público com estrutura de seis salas de aula, o campo de futebol municipal e o curral público de gado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único da presente norma.

Art. 2º. A Cessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja destinada exclusivamente, à construção, instalação e funcionamento de um Campus Universitário da UFERSA, não podendo, sob hipótese alguma, ter outra destinação, ficando ainda, vedado qualquer tipo de cessão, aluguel ou transferência, total ou parcial do uso ou posse dos bens imóveis, sob pena de cancelamento.

Art. 3º. A presente Cessão de Uso terá validade pelo prazo de até 10 (dez) anos, a contar da celebração do pertinente termo de cessão, podendo ser prorrogada por igual período, através de instrumento aditivo.

Art. 4º. A Cessão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento competente.

Parágrafo Único. Revogada ou encerrada a cessão, as benfeitorias porventura construídas no imóvel cedido serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte da cessionária direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que neles realizar.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento/RN, 13 de agosto de 2021.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:102C3E76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2021.
Edição 2590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

Notas de Apoio à Implantação
Associações, Entidades e Sindicatos





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SERRA VIVA
RUA JÚLIA LAURENTINO Nº 07, CENTRO
SERRA DE SÃO BENTO/RN, CEP 59.214-000.
CNPJ: 11.129.386.0001/52
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 051 de 09/07/2010
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 9.374 de 30/08/2010
OSCIP MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: 08071.001.391/2010-38
TELEFONE: (84) 98705-2965
E-mail: associacaoserraviva@yahoo.com.br

Ofício nº 0002/2021

Serra de São Bento/RN, 25 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.

Senhora Reitora.

A prefeitura do município de Serra de São Bento, através da Secretaria municipal de Agricultura e desenvolvimento rural, solicita a essa renomada instituição apoio no envio de especialistas em fruticultura e barreiros, para orientar nossos produtores rurais, através de reuniões com os sindicatos e cooperativas, após o primeiro contato com nossa instituição.

As motivações dessa solicitação de apoio decorrem a situação de dificuldades, decorrente das poucas chuvas nesse período exigindo dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Erinilson Silva da Cunha

Presidente

CPF: 037.644.734-60



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS
FAMILIARES DE SERRA DE SÃO BENTO-RN

SERRA DE SÃO BENTO- RN

Rua Afonso Belmont, nº 154 – Centro – Fone: (084) 98839-2797.

CEP: 59.214-000 – CNPJ nº 08.471.757/0001-75

Fundado Em 29/09/1963

Ofício nº 0001/2021

Serra de São Bento/RN, 01 de Setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica reitora da UFERSA
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido
Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.

Senhora Reitora.

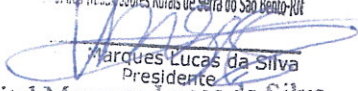
O sindicato dos Trabalhadores e Agricultores e Agricultoras Familiares de Serra de São Bento, RN vem traves do seu presidente, solicita a essa renomada instituição um campus da UFERSA em nosso município, tal solicitação ira beneficiar toda a região agreste e Trairi do nosso estado como também o vizinho estado da PB, pois ficamos a 07 km da divisa com o estado.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campos da UFERSA para o nosso município, é a importância turística da nossa região, inclusive hoje Serra de São Bento, fica em 4º lugar no destino turístico do RN, e o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidades oferecidos pela UFERSA serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e com novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referencia em outros países de combate a seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência não só de nossa cidade mais de toda uma região, exige dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade beneficiara milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rural desse país.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra de São Bento-RN

Vital Marques Lucas da Silva
Presidente
405.618.104-78



SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF- Fundado em 23/10/2010.

CNPJ 12.801.202/0001 – 11, Email: sintrafssb@yahoo.com.br - Fone:(84) 98705-2965

Reconhecido em 07/12/2016, DOU Seção 01 nº 234 Pagina 80.

Reconhecido em 20/12/2019 DOU, 246 Seção 01 Pagina 135.

Rua Júlia Laurentino nº 07 A, Centro, Serra de São Bento/RN CEP: 59.214-000.

Ofício nº 0002/2021

Serra de São Bento/RN, 27 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.

Senhora Reitora.

O sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar vem traves do seu presidente, solicita a essa renomada instituição um campus da UFERSA em nosso município, tal solicitação ira beneficiar toda a região agreste e trairi do nosso estado como também o vizinho estado da PB, pois ficarmos a 07 km da divisa com o estado.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campos da UFERSA para o nosso município, é a importância turística da nossa região, inclusive hoje Serra de São Bento, fica em 4º lugar no destino turístico do RN, e o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidades oferecidos pela UFERSA serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e com novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referencia em outros países de combate a seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência não só de nossa cidade mais de toda uma região, exige dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade beneficiara milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rural desse país.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Ernilson Silva da Cunha

Presidente

CPF: 037.644.734-60

**ASSOCIAÇÃO JOSÉ SANTANA DE SILVA
SÍTIO CRUZ, S/N
SERRA DE SÃO BENTO/RN**

Ofício nº 0001/2021

Serra de São Bento/RN, 30 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica reitora da UFERSA
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido
Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para formação superior de qualidade para os filhos de agricultores de Serra de São Bento e região.

Senhora Reitora.

A nossa associação vem respeitosamente solicitar a essa renomada instituição um campus da UFERSA para o nosso município.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campus da UFERSA para o nosso município é a importância turística da nossa região, inclusive hoje Serra de São Bento, fica em 4º lugar no destino turístico do RN, e o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidade oferecidos pela UFERSA serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e com novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência em outros países de combate a seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência não só de nossa cidade mais de toda uma região, exige dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Severina Pereira da Silva
Severina Pereira da Silva
(Dona Nozinha)
Presidente
CPF: 968.031.934-20



Ofício nº 002/2021

Serra de São Bento/RN, 01 de setembro de 2021.

A Sua Magnificência a Senhora,
Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Campus de Mossoró, Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva
CEP 59.625-900 – Mossoró/RN

Assunto: Instalação de um campus da UFERSA no município de Serra de São Bento/RN.

Magnífica Reitora,

1. O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, tem atuação direta em diversas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário, consolidando parcerias de sucesso com instituições públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal vinculadas com o desenvolvimento rural.
2. As instituições de ensino e pesquisa, como a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, juntamente com a extensão rural tem um papel importantíssimo no processo de desenvolvimento local e regional, em que a formação continuada, a organização produtiva e social, a inovação tecnológica e o respeito ao meio ambiente contribuem para comunidades rurais e os arranjos produtivos mais sustentáveis.
3. Estamos inseridos em uma macrorregião cuja vocação econômica é a agropecuária, mais que nos últimos anos também descobriu a vocação para o turismo, cabendo destacar o potencial pra o desenvolvimento do turismo rural.
4. Deste modo, para que as potenciais atividades econômicas sejam bem desenvolvidas, demandam a exigência de profissionais qualificados para atuarem nos diversos seguimentos. Assim, a instalação de um campus desta renomada instituição no município de Serra de São Bento/RN, além da formação de profissionais altamente qualificados e dispostos a acompanhar o desenvolvimento econômico, social e cultural da região, proporcionará, em suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações que trarão mais desenvolvimento no campo da economia, agroecologia, agropecuária, turismo e cultura.
5. Cabendo ainda destacar, que a concretização do pleito protocolado pela Prefeitura de Serra de São Bento/RN, na qual solicita a instalação de um Campus da UFERSA no referido município, ampliará o processo de interiorização da universidade pública, possibilitando a UFERSA assumir um dos dispositivos sociais mais relevantes que é a de torna-se um agente solidário do capital intelectual e econômico nesta nobre região.
6. Face ao exposto e comungando com a iniciativa do município de Serra de São Bento/RN, solicito a especial atenção de Sua Magnificência, no intuito de viabilizar a concretização do pleito em destaque.



7. Na ocasião aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Wadme Inácio Bezerra
Assistente de Extensão Rural
Unidade Local da EMATER-RN

OFÍCIO Nº 001/2021 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL DE SERRA DE SÃO BENTO

Serra de São Bento/RN, 26 de agosto de 2021.

À Senhora
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN

Magnífica Senhora Reitora,

A Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Serra de São Bento/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.680/0001-94, com sede na Fazenda Nossa Senhora de Fátima II, Sítio Chole, no Município de Serra de São Bento/RN, por meio de seu representante legal, o presidente Sr. Maurício Dias Galdino da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Inicialmente, ressaltamos a importância de uma universidade no nosso município, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nosso município e as cidades próximas.

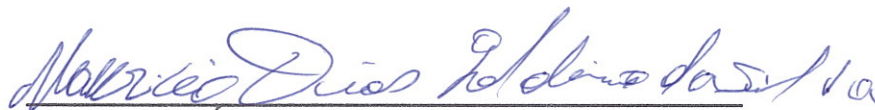
Além disso, como nossa região se destaca no turismo e nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas. Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante difícil e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a todos.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,



MAURÍCIO DIAS GALDINO DA SILVA

Presidente da Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável de Serra de São Bento/RN



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

Notas de Apoio à Implantação
Conselhos Municipais





CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL E
SOLIDÁRIO DE SERRA DE SÃO BENTO - CMDRS

Email: cmdrссerrasaobento@yahoo.com.br - Fone:(84) 98705-2965 ou 98848-2853
Mandato de 12/03/2019 á 12/03/2022.

Praça Salviano Gomes Crisanto s/n, Prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, centro,
Serra de São Bento/RN CEP: 59.214-000.

Ofício 001/2021

Serra de São Bento/RN, 26 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de apoio na instalação um campus da UFERSA para o de Serra de São Bento e região.

Senhora Reitora.

O conselho municipal de desenvolvimento rural e sustentável e solidário de Serra de São Bento vem traves deste ofício, solicita a essa renomada instituição um campus da UFERSA em nosso município, tal solicitação será muito importante para os jovens da nossa cidade e região e também do vizinho estado da PB.

Esse conselho entende que a vinda de um campos da UFERSA para o nosso município, é de fundamental importância para nossa agricultura de subsistência, para melhorar com seu corpo docente um dos melhores desse país, o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidades oferecidos pela UFERSA, vem trazer para o camponês tradicional novas tecnologias de convivência com o semi árido brasileiro, região essa onde estamos inseridos, e fazer com que essas familiar permaneçam no campo.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade beneficiara milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rural desse país.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

Erinilson Silva da Cunha
Secretario do conselho

Conselho Municipal de Turismo do Município de Serra de São Bento RN

Ofício 0015-2021 SSB/RN 03 de setembro

Senhora Reitora

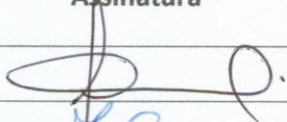
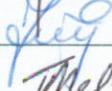


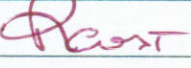

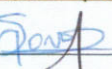

Ludimilla Carvalho Serrafim de Oliveira

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido Semi-Árido

Ass. CAMPUS UFERSA – SERRA DE SÃO BENTO

É com enorme orgulho saber que uma universidade desta envergadura pretende se instalar no nosso município, será uma marco para toda a região que compreende mais de quinhentas mil pessoas de trinta cidades circunvizinhas.

Cientes de que uma grande mudança ocorrera por instalação da UFERSA/SERRA, apoiamos totalmente a implantação do Campus e nos colocamos a inteira disposição para que com nossas ideias e muito trabalho possamos revolucionar turismo com ideias e tecnologias diferenciadas e inovadoras.

Nome	Cargo	Assinatura
Cláudia M. F. do Amaral	Presidente	
Eve Marce C. Figueiredo	Vice Presidente	
TAVANÉ MELO	1ª Secretária	
Bianca Marce	2ª Secretária	
RENATA COSTA	Artesanato	
MARCIA MORAIS	Bares/Restaurantes	
Suzely Figueiredo	Hotéis e Pousadas	
João Gomes	Comércio	

Na certeza de uma grande parceria nos colocamos a disposição para que possam contribuir com este grande projeto.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
(CME) DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um às 09h00min., reuniram-se na Biblioteca Pública Municipal Orminda Bezerra, situada na Praça Salviano Gomes Crisanto, S/N – Centro, Serra de São Bento/RN, os seguintes membros do CME: Maria Janaine Trajano de Lima, Maria de Fátima da Silva Duarte, Clara Emília de Moraes Rodrigues, Maria do Socorro Xavier da Silva, Maria do Socorro Pereira de Mendonça, Juçara Tamires de Lima Pontes, Maria do Socorro Luiz e Maria Geziolda Silva Pontes dos Santos. O encontro foi ministrado pela senhora Maria Janaine Trajano de Lima que fez a leitura da última ata da reunião e frisou a importância do Conselho diante à Educação Municipal. Dando continuidade, apresentou o Sr. Erenilson Silva da Cunha que expos aos conselheiros os benefícios da possível vinda da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA) para o município de Serra de São Bento/RN. Enalteceu que os principais beneficiados pelo feito serão os habitantes locais, que além da cultura agrícola preservada e a diminuição do êxodo rural, o Campus garantirá um ensino superior de alta qualidade aos munícipes junto com as várias cidades vizinhas, ou seja, diminuirá consideravelmente a saída de estudantes para outros polos universitários em busca de cursos superiores. Frisou ainda que os procedimentos legais estão sendo organizados e encaminhados corretamente às autoridades competentes e que a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento na pessoa de Wanessa Gomes de Moraes disponibilizará o local totalmente estruturado para receber a UFERSA, além de garantir a manutenção contínua do espaço. O Sr. Erenilson ainda ressaltou que tivemos nos últimos dias, duas visitas importantes referentes a essa possível conquista, a primeira foi da ilustre Reitora, a senhora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira que ficou encantada com nossa região e afirmou que a mesma hoje tem um potencial extraordinário de acordo com o propósito que a instituição oferece através dos cursos disponibilizados. A segunda visita foi do renomado engenheiro Nícolas Araújo, que na oportunidade observou o local onde poderão ser executadas as aulas práticas dos cursos ofertados inicialmente (Turismo e Agronomia). Por fim, diante do exposto os conselheiros contribuíram com suas opiniões favoráveis à iniciativa e sentiram satisfação em fazer parte desse processo de desenvolvimento educacional que o nosso município está pleiteando. Agradecendo o comparecimento de todos, a senhora Maria Janaine Trajano de Lima encerrou a reunião e nada mais tendo a acrescentar a Ata foi redigida e assinada por todos os participantes.

Maria Janaine Trajano de Lima

Erenilson Silva da Cunha

Maria do Socorro Luiz

Juçara Tamires de L. Pontes

Clara Emília de Moraes Rodrigues

Maria de Fátima da Silva Duarte

Maria do Socorro Xavier da Silva

Maria Geziolda Silva Pontes dos Santos

Maria do Socorro Pereira de Mendonça



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

Notas de Apoio à Implantação
Câmaras Municipais





PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM
CNPJ: 08.712.259/0001-77
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

São José do Campestre em, 02 de setembro de 2021.

Ofício N° 84/2021

À Senhora

Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira

Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN.

Eu, Eduardo Fernandes Pereira, brasileiro, divorciado, portador do RG n° [REDACTED] CPF n° [REDACTED] na qualidade de presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, vem muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um Campus universitário da Universidade Federal Rural do semiárido (UFERSA).

Primeiramente é de grandiosíssima importância a existência de uma Universidade no Município de Serra de São Bento/RN, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

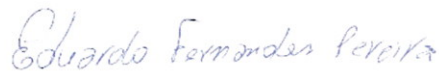
Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além de desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um Campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um Campus Universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norte-rio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,



Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente

Eduardo Fernandes Pereira

CPF: 052.190.594-08

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TACIMA/PB

OFICIO 041/2021

À Senhora
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um Campus Universitário no Município de Serra de São Bento/RN

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Ailton Alves de Lima, presidente da Câmara Municipal de Tacima/PB, venho por meio deste manifestar interesse a instalação de um campus universitário, da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) na cidade Serra de São Bento/RN.

Com a instalação do campus universitário, os jovens da região poderão contar com a oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar fazer grandes deslocamentos, o que muitas vezes acaba atrapalhando e desestimulando os mesmos.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que seja concedida a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense e também do Curimataú paraibano.

No mais, reiteramos nossos votos de estima,

Respeitosamente,

Tacima, 02 de SETEMBRO de 2021.

AILTON ALVES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tacima/PB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
R. SEN GEORGINO AVELINO, 601 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.
EMAIL: CÂMARA.SJC10@GMAIL.COM
CNPJ: 08.712.259/0001-77
FONE/FAX (84) 3294-2334/3294-2468

São José do Campestre em, 02 de setembro de 2021.

Ofício Nº 84/2021

À Senhora

Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira

Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN.

Eu, Eduardo Fernandes Pereira, brasileiro, divorciado, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], na qualidade de presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, vem muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um Campus universitário da Universidade Federal Rural do semiárido (UFERSA).

Primeiramente é de grandiosíssima importância a existência de uma Universidade no Município de Serra de São Bento/RN, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além de desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um Campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um Campus Universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norte-rio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

Eduardo Fernandes Pereira

Eduardo Fernandes Pereira

Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Rua Anísio de Carvalho, nº 24, Centro, Serra de São Bento/RN – CEP 59.214-000
CNPJ 09.390.022/0001-80

OFÍCIO N° 032/2021- CMSSB

Serra de São Bento/RN, 30 de agosto de 2021.

À Senhora
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Manoel Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do Rg n° [REDACTED] e do CPF n° [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade no nosso município, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Manoel Rodrigues da Silva
PRESIDENTE
CPF: 044.546.034-53



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)"

Ofício da Presidência nº 0003/2021

Prof. Dr^a. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do
Semi-Árido (UFERSA)

Diante de entendimentos verbais mantidos com o Sr. Manoel Rodrigues da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento – RN no intuito de apoiar o município irmão como sede de um Campus da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA) instituição esta pluridisciplinar e de formação de quadros profissionais de nível superior de excelência em sua atuação, que contribui para a valorização educacional, cultural e da pesquisa, valorizando o universitário na emancipação do indivíduo como um todo.

Necessitamos de Instituições de Ensino Superior em nossa região, somos carentes de cursos que valorizem o cotidiano com respaldo ao Semi-Árido e da pesquisa nessa área, carecemos de um pensamento empírico arraigado e de novas descobertas científicas, descortinando daí o presencial e/ou virtual como continuidade da evolução universitária contribuindo no avanço pessoal e econômico para que possamos nos desenvolver de forma coerente, descortinando a Universidade como local apropriado as necessidades educacionais e assim sendo, suprimindo a organização estrutural em que vivemos, corroborando assim com a pesquisa e com os conhecimentos tão importantes ao Ser no empenho/engajamento social e intelectual do universo humano alimentando assim a exigência de mais e mais saberes.

Sendo assim, evidenciamos os bens proporcionados por um Campus Universitário em Serra de São Bento - RN onde o ararunense também poderá usufruir desse centro de saberes e toda a região será evidentemente agraciada, melhorando o humano e a natureza ao seu derredor, contribuindo qualitativamente e/ou quantitativamente na qualificação pessoal e estes no compreender das bases sólidas da educação diante do sentido da vida, recobrando de utilidades a comunidade para um perfeito funcionamento das engrenagens sociais tão arraigadas no cultivo do saber e das vivências.

Araruna, 31 de Agosto de 2021.

IRAN PONTES DO NASCIMENTO
IRAN PONTES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Presidente da Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"
Rua Manoel Inácio da Silva, 32 – Centro
CNPJ: 03. 584.764/0001-60 – Fone: (83) 3635-1000

OFÍCIO N° 017/2021

Damião/PB, 01 de setembro de 2021.

À Senhora
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Rubens Ferreira de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Damião/PB, venho, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade no nosso município, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante difícil e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

RUBENS FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Damião/PB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN**

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

Lagoa d'Anta/RN, em 03 setembro de 2021.

Ofício nº 074/2021 – GPCMLD.

À Senhora

Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira
Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

**Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário
no município de Serra de São Bento/RN**

Senhora Reitora,

Eu, CARLOS DUARTE BATISTA na posição de Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Senhoria, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosa importância a existência de uma universidade naquele município, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades circunvizinhas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN**

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Senhoria que conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norteriograndense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,



CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Rua Getúlio Vargas, Nº 147 – Centro
CNPJ – 08.582.546/0001-00

Ofício nº 035/2021

Em 01 de setembro de 2021.

À Senhora
Ludmila Carvalho Serafim Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da Instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/PB

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Tiago Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do Rg nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, apoiar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade no município de Serra de São Bento/RN, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além de desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento/RN, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do curimataú e do semiárido paraibano.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro/PB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

OFÍCIO N° 048/2021- CMMG

Monte das Gameleiras/RN, 02 de setembro de 2021.

À Senhora
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, Jose Jeronimo Pinheiro de Assis, brasileiro, casado, portador do RG n° [REDACTED] e do CPF n° [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade ao município vizinho, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,



JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB
CASA OSCAR PEQUENO DE MOURA
CNPJ: 03.019.226/0001-22

OFÍCIO N° 20/2021

Riachão-PB, em 02 de setembro de 2021.

À Senhora
Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira
Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um campus universitário no município de Serra de São Bento/RN

Magnífica Senhora Reitora,

Eu, **Gilberto Marcelino Pereira**, brasileiro, casado, portador do RG n° [REDACTED] e do CPF n° [REDACTED], na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Riachão/PB, vem, muito respeitosamente, perante Vossa Magnificência, solicitar a instalação de um campus universitário da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Primeiramente, é de grandiosíssima importância a existência de uma universidade no município de Serra de São Bento/RN, pois beneficiará a região como um todo, abrangendo nossa cidade e as cidades próximas.

Além disso, como nossa região se destaca no turismo, nas belezas naturais e na agricultura, é de grande importância a execução de estudos que objetivem desenvolver essas áreas, promovendo ações que visem a facilitar o trabalho e movimentar a economia local e regional.

Com isso, toda a população da região será beneficiada, pois além desenvolver o turismo e a agricultura, que é uma das maiores fontes de renda no município, trará pesquisas que poderão proporcionar maior qualidade de vida para todos, no tocante ao potencial ambiental que o município possui.

Da mesma forma, com a instalação de um campus universitário, os jovens da região poderão contar com uma oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar se deslocar para grandes distâncias, o que se torna bastante dificultoso e desestimulante.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que nos conceda a instalação de um campus universitário da UFERSA no Município de Serra de São Bento/RN, por ser uma medida que beneficiará a toda a população do agreste e do semiárido norterio-grandense e paraibano.

No mais, reiteramos nossos votos de estima.

Respeitosamente,



GILBERTO MARCELINO PEREIRA
PRESIDENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-PB



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

Notas de Apoio à Implantação
Empresas



Serra de São Bento, 02 de setembro de 2021

Magnífica Reitora

Ludimilla Carvalho Serrafim de Oliveira

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido Semi-Árido

Manifesto do Trade Turístico a favor do Campus da UFERSA no município de Serra de São Bento RN.

CAMPUS UFERSA – SERRA DE SÃO BENTO

Antes de tudo gostaríamos de agradecer a esta conceituada instituição pela possibilidade de instalação de um campus aqui no nosso município, sabendo da magnitude deste projeto, desde já nos propomos a uma parceria de todo o trade turístico de Serra de São Bento com a UFERSA.

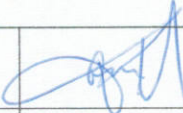

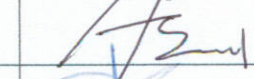






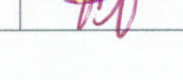
Da nossa parte desde já disponibilizamos a possibilidade de estágios para os alunos na nossas empresas, acreditamos que no nosso município e toda a região Agreste, Trairi e Curimatau Paraibano a UFERSA terá um grandíssimo apoio.

Ressaltamos que estamos juntos e unidos para que possamos fazer do curso de turismo um modelo para que os futuros profissionais possam fazer dos seus conhecimentos um modelo para o Semi-Árido, desta forma juntos poderemos realmente ter um dos melhores cursos no nordeste e conseqüentemente do Brasil.

Nome

Empresa

Assinatura

Nome	Empresa	Assinatura
FLAVIO MOZINHO	VILLAS DA SERRA	
MARCE ULA SELVA	PIRA DA SERRA	
ANGELA SOUZA	I HOME SERRA	
Vale das Estrelas	Benedit DA SERRA	
Maria Vira	Ki Sertão	
VANIE BONFIM	RESTAURANTE SAZ	
Carlos Bruno	CARVAL DA SERRA	
ADRIANA BELOTTI	CARTE SERRANO	
Novo Sertão	TOCA DA NEGA	
Dia Figueireda	RISTORANTE COMPLETO	

Fazenda Serra do Meio

Serra de São Bento RN

Serra de São Bento, 01 de Setembro de 2021

Exma. Senhora

Ludimilla Carvalho Serrafim de Oliveira

Reitora da UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido Semi-Árido

Venho através deste colocar a disposição para fins de parceria e nas pesquisas desta renomada universidade nossa fazenda SERRA DO MEIO com área aproximativa de 25 hectares que fica localizado vizinho ao futuro campus da UFERSA em Serra de São Bento RN.

Esperamos poder participar e contribuir deste projeto que com certeza vai beneficiar não só o nosso município mais toda uma região.

Gratos pela maravilhosa oportunidade que a UFERSA esta proporcionando a milhares de família do Agreste, Trairi e o Curimatáu Paraibano.

Nos colocamos a inteira disposição para que possamos dar o apoio necessário para a implantação do curso de Agronomia neste futuro campus.

Atenciosamente

Maria Helena Gomes de Moraes

Maria Helena Gomes de Moraes

Proprietária

CPF 111.857.974-75



Doutora / Reitora

Ludimilla Carvalho Serrafim de Oliveira

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semiárido Semi-Árido

Ass. CAMPUS UFERSA – SERRA DE SÃO BENTO

É com grande satisfação que estamos colocando a Fazenda Estrela da Serra minha propriedade com 35 hectares localizada a três quilômetros do local onde vai ser instalado a campus da UFERSA para uso de projetos e pesquisas que possam facilitar a implantação da universidade na nossa cidade.

Podendo ser usada tanto para o curso de Agronomia como o curso de Turismo, já que atuamos nos dois segmentos.

Gratos e esperando com grande expectativa que esta conceituada entidade de ensino possa ser implantada no nosso município e conseqüentemente ser de extrema importância para tantas cidades circunvizinhas; RN - **MONTE DAS GAMELEIRAS, PASSA E FICA, SÃO JOSE DO CAMPRESTRE, LAGOA DANTA, TANGARA, SANTA CRUZ, NOVA CRUZ** entre outras. Na Paraíba; **TACIMA, ARARUNA, CACIMBA DE DENTRO, RIACHÃO** entre outras...

Nos colocamos a inteira disposição para contribuir e renovamos o nosso apoio e esperança para que a UFERSA possa contribuir com o futuro da nossa região em consequência para boa parte do Semi-Árido norterio-grandense e paraibano.

Atenciosamente

Fazenda Estrela da Serra

SSB, 02 de setembro de 2021

Bianca Maree C. Figueiredo

BIANCA MAREE CIMAROSTI FIGUEIREDO

CPF 129914034-38



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

Notas de Apoio à Implantação
Prefeituras Municipais





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN
GABINETE DO PREFEITO**

São José do Campestre /RN, 02 de setembro de 2021

Ofício nº 156/2021

A Excelentíssima Senhora
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica reitora da UFERSA
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido
Mossoró/RN

**Indicação de apoio a implantação de
um campus da UFERSA para o município de
Serra de São Bento e Região.**

Magnífica Reitora.

O Município de São José do Campestre/RN, vem, através do seu Prefeito Municipal, Sr. JOSEILSON BORGES DA COSTA, subscritor do presente expediente indicar apoio a implantação de um campus da UFERSA no Município de Serra de São Bento/RN, o qual irá beneficiar toda a região Agreste e Trairi do Rio Grande do Norte, como também, o vizinho estado da Paraíba, pois ficamos a 07 km da divisa entre os Estados.

As motivações dessa indicação de apoio à vinda de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento/RN se dá pela sua importância turística em nossa região, sendo o quarto (4º) lugar no destino turístico do RN, além da disponibilização da área necessária para implantação do campus, inclusive com Lei já aprovada pelo Legislativo Municipal. Pensando no potencial agrícola de nossa região os cursos superiores ofertados de qualidades indiscutíveis pela UFERSA serão de fundamental importância para o desenvolvimento cultural, social, econômico e tecnológico da região Agreste e Trairi, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência em outras regiões no combate à problemática seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência abrange toda a Região.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN
GABINETE DO PREFEITO**

A vinda do Campus da UFERSA a agricultura familiar da região Agreste e Trairi seria beneficiadas com alternativas em buscar novas técnicas, conhecimentos e saberes científicos e meios de manejo que permitam os produtores e produtoras enfrentarem os momentos de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em seus imóveis rurais produzindo alimentos de qualidade e sustentação alimentar e nutricional para o mundo do trabalho e mercados, evitando as consequências nefastas do êxodo rural.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa região beneficiará milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidade rural desse país.

Na certeza de que a presente indicação mereça especial atenção de Vossa Magnificência, aproveita-se para manifestar sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Constitucional do Município de São José do Campestre



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Damião

Rua Juviano Gomes de Lima, 08, Centro, CEP 58173-000

E-mail: damiaoprefeitura@gmail.com / site: www.damião.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Ofício N° 083/2021/GP

Damião-PB, 02 de setembro de 2021

À Senhora

Ludmilla Carvalho Serafim Oliveira

Magnífica Reitora da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

Assunto: Solicitação da instalação de um Campus Universitário no Município de Serra de São Bento – RN

Magnífica Senhora Reitora,

A prefeita constitucional do município de Damião – PB, vem por meio deste manifestar interesse a instalação de um campus universitário, da Universidade Federal Rural do Semi Árido (UFERSA) na cidade de Serra de São Bento – RN.

Com a instalação do campus universitário, os jovens da região poderão contar com a oportunidade de ter uma formação universitária sem precisar fazer grandes deslocamentos, o que, muitas vezes, acaba atrapalhando e desestimulando os mesmos.

Portanto, pleiteamos a Vossa Magnificência que seja concedida a instalação de um campus universitário da UFERSA no município de Serra de São Bento – RN, por ser uma medida que beneficiará a toda população do agreste e do semiárido norterio-grandense e também do curimataú paraibano.

No mais, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Simone de Azevedo Santos Casado
Prefeita Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Justiniano da Costa, 118– Centro, Monte das Gameleiras – RN CEP 59.217-000
(84) 3694-0006 - Email: pmmgameleiras@hotmail.com

Ofício nº 138/2021

Monte das Gameleiras/RN, 30 de agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Magnífica Reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

Assunto: Apoio à solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.

Senhora Reitora,

O Prefeito do município de Monte das Gameleiras vem, por meio deste, manifestar o seu apoio à instalação de um campus dessa renomada instituição, UFERSA, no município de Serra de São Bento-RN, por entender que a instauração da Universidade beneficiará as Regiões Agreste e Trairi do nosso estado, como também o estado vizinho da Paraíba, pois ficamos a apenas 07km de sua divisa.

A motivação para o apoio da vinda de um campus da UFERSA para a cidade vizinha se dá devido ao reconhecimento da importância turística da nossa região. Serra de São Bento é, atualmente, o 4º destino turístico mais procurado do RN. Além disso, existe ainda o nosso potencial agrícola, o qual será melhorado com os cursos superiores de qualidade oferecidos pela UFERSA. Estes cursos serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e de novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência, em outros países, no combate à seca e à desertificação decorrente das poucas chuvas. Reconheço que essa deficiência



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Justiniano da Costa, 118– Centro, Monte das Gameleiras – RN CEP 59.217-000
(84) 3694-0006 - Email: pmmgameleiras@hotmail.com

não é apenas de nossas cidades, e sim de toda uma região, o que exige dos nossos agricultores familiares a busca por novas técnicas e manejos que os permitam enfrentar esse momento de dificuldade e da permanência em suas propriedades para produzir alimentos de qualidade.

Tenho certeza de que um campus da UFERSA em nossa região beneficiará milhares de filhos de camponeses espalhados pelos territórios do Rio Grande do Norte e da Paraíba, já que a UFERSA é uma das melhores Universidades Rurais desse país.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveito para reiterar os sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Jailton Félix de Pontes

Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN

Jailton Félix de Pontes

Prefeito Municipal

CPF 293.003 888-86



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN
GABINETE DO PREFEITO**

São José do Campestre /RN, 02 de setembro de 2021

Ofício nº 156/2021

A Excelentíssima Senhora
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica reitora da UFERSA
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido
Mossoró/RN

**Indicação de apoio a implantação de
um campus da UFERSA para o município de
Serra de São Bento e Região.**

Magnífica Reitora,

O Município de São José do Campestre/RN, vem, através do seu Prefeito Municipal, Sr. JOSEILSON BORGES DA COSTA, subscritor do presente expediente indicar apoio a implantação de um campus da UFERSA no Município de Serra de São Bento/RN, o qual irá beneficiar toda a região Agreste e Trairi do Rio Grande do Norte, como também, o vizinho estado da Paraíba, pois ficamos a 07 km da divisa entre os Estados.

As motivações dessa indicação de apoio à vinda de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento/RN se dá pela sua importância turística em nossa região, sendo o quarto (4º) lugar no destino turístico do RN, além da disponibilização da área necessária para implantação do campus, inclusive com Lei já aprovada pelo Legislativo Municipal. Pensando no potencial agrícola de nossa região os cursos superiores ofertados de qualidades indiscutíveis pela UFERSA serão de fundamental importância para o desenvolvimento cultural, social, econômico e tecnológico da região Agreste e Trairi, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência em outras regiões no combate à problemática seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência abrange toda a Região.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN
GABINETE DO PREFEITO**

A vinda do Campus da UFERSA a agricultura familiar da região Agreste e Trairi seria beneficiadas com alternativas em buscar novas técnicas, conhecimentos e saberes científicos e meios de manejo que permitam os produtores e produtoras enfrentarem os momentos de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em seus imóveis rurais produzindo alimentos de qualidade e sustentação alimentar e nutricional para o mundo do trabalho e mercados, evitando as consequências nefastas do êxodo rural.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa região beneficiará milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidade rural desse país.

Na certeza de que a presente indicação mereça especial atenção de Vossa Magnificência, aproveita-se para manifestar sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSEILSON BORGES DA COSTA
Prefeito Constitucional do Município de São José do Campestre



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº _____ 2021

Riachão/PB, 02 de setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora

Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

Assunto: Indicação de apoio à implantação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e Região.

Senhora Reitora.

O Município de Riachão estado da Paraíba vem através do seu gestor municipal, Srt^a. Maria Da Luz dos Santos Lima, indicar apoio a implanta de um campus da UFERSA no município de Serra de São Bento, o qual irá beneficiar toda a região agreste e Trairi do nosso estado como também o vizinho estado da PB, pois ficamos a 12 km da divisa com o estado.

As motivações dessa indicação de apoio à vinda de um campos da UFERSA para o município de Serra de São Bento/RN se dá pela sua importância turística em nossa região, sendo o 4º lugar no destino turístico do RN, além da disponibilização da área necessária para implantação do campus, Lei já aprovada pelo Legislativo Municipal. Pensando no potencial agrícola de nossa região esses cursos superiores ofertados de qualidades indiscutíveis pela UFERSA serão de fundamental importância para o desenvolvimento cultural, social, econômico e tecnológico da região agreste e Trairi, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referência em outros regiões no combate à seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência abrange toda a região, com essa vinda os agricultores familiares da região Agreste e Trairi teriam alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esses momentos de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade, evitando o êxodo rural.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa região beneficiará milhares de filhos de camponeses espalhados pelo o território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rural desse país.

Na certeza de que a presente indicação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Riachão



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

Notas de Apoio à Implantação
Unidades Escolares





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
3º DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DIREC
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM TORRES
ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
Avenida Fausto Mariano das Neves, S/N – CENTRO – FONE: (84) 3289-0972
SERRA DE SÃO BENTO-RN

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOAQUIM TORRES
Ensino Fundamental, Médio e EJA
Ato de Criação Nº 852 de 11/01/84 D. O. E. 5759
SERRA DE SÃO BENTO-RN

Ofício nº 0003/2021

Serra de São Bento/RN, 03 de setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica reitora da UFERSA
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido
Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.

Senhora Reitora.

Nós da Escola Estadual Professor Joaquim Torres vimos através do diretor da referida Unidade de Ensino, solicitar a essa renomada Instituição de Ensino Superior um campus em nosso município. Tal instalação irá beneficiar toda a região Agreste e Trairi do nosso estado como também o vizinho estado da PB, pois ficamos a 07 km da divisa com o estado.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campos da UFERSA para o nosso município, é que sirva de inspiração para o nosso alunado uma vez que a nossa instituição contempla alunos de Ensino Médio, pela importância turística da região, inclusive hoje Serra de São Bento fica em 4º lugar no destino turístico do RN e com um curso de turismo esse potencial seria melhor aproveitado, e para que a nossa agricultura seja melhor planejada e aproveitada para o sustento do homem do campo, uma vez que os cursos de agronomia podem trazer luz para muitas questões rurais como manejo do solo, agroeconomia, etc.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade beneficiará milhares de estudantes espalhados pelo território do RN e da PB, já que a UFERSA é uma das melhores universidades rurais desse país.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Marcos Aurélio Malaquias dos Santos

Matrícula: 127.060-5

Diretor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN
Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SMEE

Escola Municipal Estudante Maria Auxiliadora
Rua General Edson Ramalho - S/N – Centro
E-mail: escolaemma765@gmail.com

Ofício nº 004/2021

Serra de São Bento/RN, 03 de setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica reitora da UFERSA
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.

Senhora Reitora.

A Escola Municipal Estudante Maria Auxiliadora vem através da sua diretora, solicitar a essa renomada instituição um Campus da UFERSA em nosso Município.

Tenho certeza que um campus da UFERSA aqui em nossa cidade favorecerá a educação Municipal, sobretudo nossa escola que oferece o Ensino Fundamental - Anos Finais, que futuramente serão beneficiados com a instituição, sendo a UFERSA uma das melhores universidades rural desse país.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Marenice Martins Salustino Soares

Diretora
CPF: 027.564.374-33



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

Notas de Apoio à Implantação
Secretarias Municipais





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural



Ofício nº 0003/2021

Serra de São Bento/RN, 24 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Magnífica reitora da UFERSA

UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.

Senhora Reitora.

A prefeitura do município de Serra de São São Bento, através da Secretaria municipal de Agricultura e desenvolvimento rural, solicita a essa renomada instituição um campus da UFERSA em nosso município.

As motivações dessa solicitação de apoio da vinda de um campos da UFERSA para o nosso município, é a importância turística da nossa região, inclusive hoje Serra de São Bento, fica em 4º lugar no destino turístico do RN, e o nosso potencial agrícola, pois com cursos superiores de qualidades oferecidos pela UFERSA serão de fundamental importância para o nosso desenvolvimento cultural, social e com novas tecnologias, tendo em vista que os projetos da UFERSA já são referencia em outros países de combate a seca e a desertificação decorrente das poucas chuvas, pois essa deficiência não só de nossa cidade mais de toda uma região, exige dos nossos agricultores familiares alternativas em buscar novas técnicas e manejo que permitam os produtores enfrentar esse momento de dificuldades, para que os mesmos permaneçam em suas propriedades produzindo alimentos de qualidade.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Serra de SãoBento\RN, 26 de Agosto de 2021

João Batista de Pontes
JOÃO BATISTA DE PONTES

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Portaria: 020/2021



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento
Praça Salviano Gomes Crisanto, nº 214 A - Centro - Serra de São Bento/RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ofício nº 027/2021

Serra de São Bento/RN, 30 de agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Magnífica reitora da UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido

Mossoró/RN

Assunto: Solicitação de um campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e Região.

Senhora Reitora,

Ao cumprimentá-la, a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, solicita de V.S^a. um campus da UFERSA em nosso município. Tal solicitação irá beneficiar toda a região Agreste e Trairi do nosso estado como também o estado da Paraíba com formação acadêmica de qualidade.

Na certeza de que a presente solicitação mereça especial atenção de Vossa Excelência, aproveitamos para reiterar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Maria Áurea M. dos Santos
Maria Áurea Malaquias dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Portaria: 024/2019

Ofício nº 0024/2021

Passa e Fica /RN, 01 de Agosto de 2021.

A Excelentíssima Senhora

Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica reitora da UFERSA
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido
Mossoró/RN

Assunto: Campus da UFERSA para o município de Serra de São Bento e região.

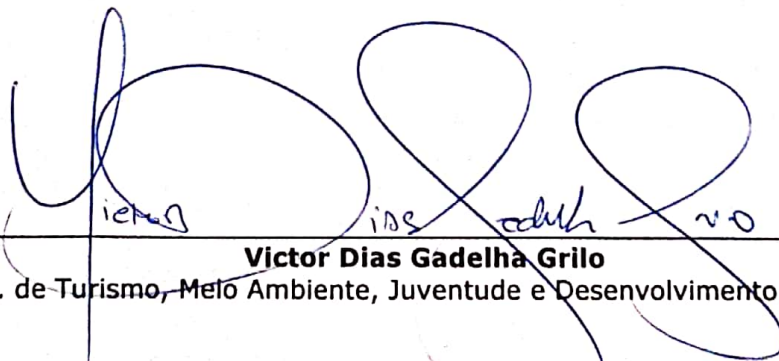
Magnífica Reitora.

É com muitíssimo entusiasmo que apoiamos a implantação do campus da UFERSA na cidade de Serra de São Bento.

Como Secretario de Turismo deste município sei da necessidade e importância deste campus para toda a região agreste do estado do Rio grande do Norte e o parte do Curimatáu Paraibano.

Por entender a importância do turismo para nossa região esperamos poder em breve contar com da nossa região com unidade desta renomada universidade.

Atenciosamente,



Victor Dias Gadelha Grilo
Sec. Mun. de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

Rua Justiniano da Costa, 118- Centro, Monte das Gameleiras – RN CEP 59.217-000
CNPJ 08.196.941/0001-54

Ofício nº. 03/2021

Monte das Gameleiras/RN, 01 de Setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Magnífica reitora da UFERSA
UFERSA - Universidade Federal Rural do Seminário Árido
Mossoró/RN

Assunto: **Campus da UFERSA no município de Serra de São Bento.**

Reitora.

É com muito orgulho que apoiamos a chegada do campus da UFERSA no município de Serra de São Bento.

Hoje como Secretário de Turismo do município de Monte das Gameleiras estou ciente da necessidade de instalação tanto dos cursos nas áreas de Agronomia e Turismo, acredito ser um sonho que poderá se tornar realidade para todo o Agreste, Trairi e Curimatáu Paraibano.

Na confiança da sensibilidade desta renomada instituição apoiamos a implantação da UFERSA no município de Serra de São Bento, que com certeza vai proporcionar enorme benefícios a todos os municípios vizinhos.

Atenciosamente,

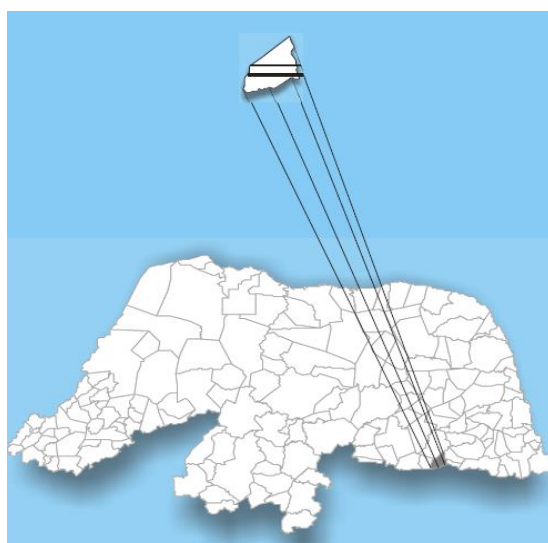

GENILSON JULIO RODRIGUES FELIX
SECRETARIO DO TURISMO E MEIO AMBIENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO
CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO**

PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICA



Mossoró-RN, 2021

Autoria do Projeto:

Equipe:

Rodrigo de Almeida Leite – Assessor Especial
Hudson Palhano de Oliveira Galvão – Assessor Especial
Glauber Henrique de Sousa Nunes – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
Katia Cilene da Silva Moura – Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Apoio:

Kaline Souza – Estagiária da Assessoria do Gabinete
Sthefany Mendes – Estagiária da Assessoria do Gabinete

Setembro - 2021

1 APRESENTAÇÃO

No dia 12 de agosto de 2021, a Prefeita da cidade de Serra de São Bento, Sra. Wanessa Gomes de Moraes, apresentou à Reitora da UFERSA o Ofício n. 120/2021, no qual solicitou a instalação de um Campus Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no Município. Este ofício foi a formalização de diálogos institucionais que já vinham ocorrendo desde o mês de julho de 2021.

Na ocasião, A Prefeita entregou um Memorial Descritivo onde informa que o Município pretende doar à Universidade um terreno urbano de sua propriedade, localizado na Av. Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, com área de 2.8 hectares, no qual estão inseridos os seguintes bens:

- 1) Uma Escola cuja área total construída mede 854,00 m²
- 2) Um campo de futebol cuja área mede 10,000 m²
- 3) Um curral de gado cuja área total construída mede 650 m²

Ainda no ofício apresentado, o Município de Serra de São Bento se compromete a realizar a cessão de pelo menos 10 (dez) servidores públicos municipais, para que estes possam colaborar no desempenho das diversas atividades administrativas inerentes à prestação do serviço público de ensino superior da UFERSA.

Por sua vez, a Reitoria recebeu o arquivo da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, contendo a Lei Municipal n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021, na qual o Município autoriza a Cessão de Uso do terreno já referido, com as edificações apontadas, por um prazo de 10 anos, prorrogáveis por mais 10 anos.

Em seguida, a Reitora, juntamente aos membros da Assessoria do Gabinete e da Pró-Reitoria de Graduação, fizeram uma visita de reconhecimento da área onde poderia ser instalado o novo campus da UFERSA em Serra de São Bento. Os resultados dessa visita passam também a fazer parte deste documento, e serão apresentadas mais adiante.

2 SOBRE A CIDADE DE SERRA DE SÃO BENTO

O município de Serra de São Bento situa-se na mesorregião Agreste Potiguar e na microrregião Borborema Potiguar, limitando-se com os municípios de São José do Campestre, Passa e Fica, Lagoa D'Anta e Monte das Gameleiras, e com o Estado da Paraíba (figura 1), abrangendo uma área de 98 km².

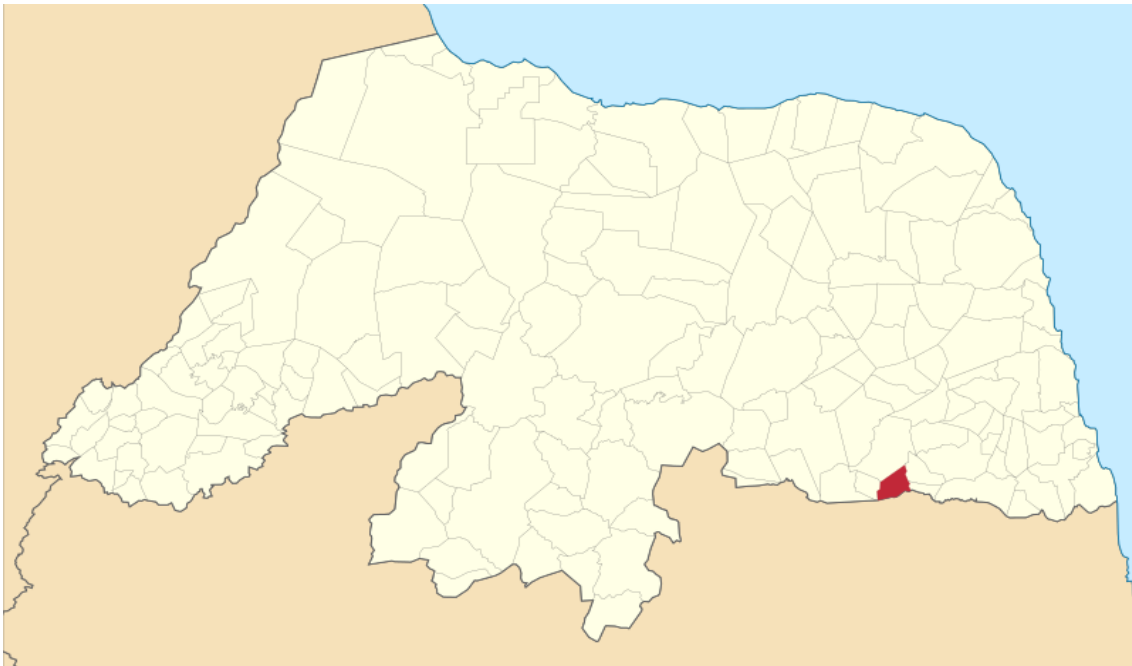


Figura 1 – Localização geográfica da cidade de Serra de São Bento
Fonte: Wikipedia

A sede do município tem uma altitude média de 401 m, tendo áreas da cidade que chegam à 800 m (figura2).



Figura 2: Entrada do município de Serra de São Bento
Fonte: Revista Deguste

O clima do município é o semiárido com estação chuvosa atrasando-se para o outono, com precipitação pluviométrica anual normal de 755,2 mm, período chuvoso de março a julho, e temperaturas médias anuais de: máxima 32 graus, média de 25 graus e mínima de 18 graus. Ressalte-se que em 28 de julho de 2017, a cidade de Serra de São Bento registrou a temperatura mais baixa de sua história, registrando 12,1 graus¹ (figura 3).



Figura 3: Clima no município de Serra de São Bento
Fonte: Tripadvisor

Sobre o relevo de Serra de São Bento-RN, o mesmo é definido como “bastante ondulado e caracterizado por formas tabulares com topos planos com vários topos com altitudes diferentes e também com diversas profundidades entre os morros em que ficam vales mais planos”² (figura 4).



Figura 4: Relevo do município de Serra de São Bento
Fonte: <https://elzabezerra.com.br/serra-de-sao-bento/>

1 <http://erinilsoncunha.blogspot.com/2017/07/serra-de-sao-bento-atingi-temperatura.html>

2 PEREIRA, Edson Barbosa. Etnoclimatologia e a percepção dos agricultores sobre as experiências de chuva e secas em serra de são bento/rn, nordeste do brasil. Trabalho de conclusão de curso artigo apresentado ao curso de Licenciatura plena em Geografia da Universidade Estadual da Paraíba, campus III, 2019.

Embora haja uma predominância de pastagens verdes na vegetação, com altas precipitações, “nos últimos anos houve um grande período de estiagem nas regiões Agrestes e Litorâneas ocasionando uma baixa considerável nos índices pluviométricos, trazendo várias consequências para a população, principalmente a rural, que não tem acesso à água encanada”³(Figura 5).



Figura 5: Paisagem verde do município de Serra de São Bento
Fonte: Revista Deguste

Por certo este é um desafio que a Universidade, poder ajudar a cidade e a região a superar tal dificuldade, principalmente para auxiliar a população rural que vive da agricultura familiar.

3 POTENCIALIDADES DA REGIÃO EM QUE ESTÁ INSERIDA A CIDADE DE SERRA DE SÃO BENTO

O Rio Grande do Norte é composto por cinco polos turísticos: Polo Costa Branca, Polo Costa das Dunas, Polo Seridó, Polo Serrano e Polo Agreste/Trairí (figura 6).

³ Idem, p. 29.

POLOS TURÍSTICOS DO RN

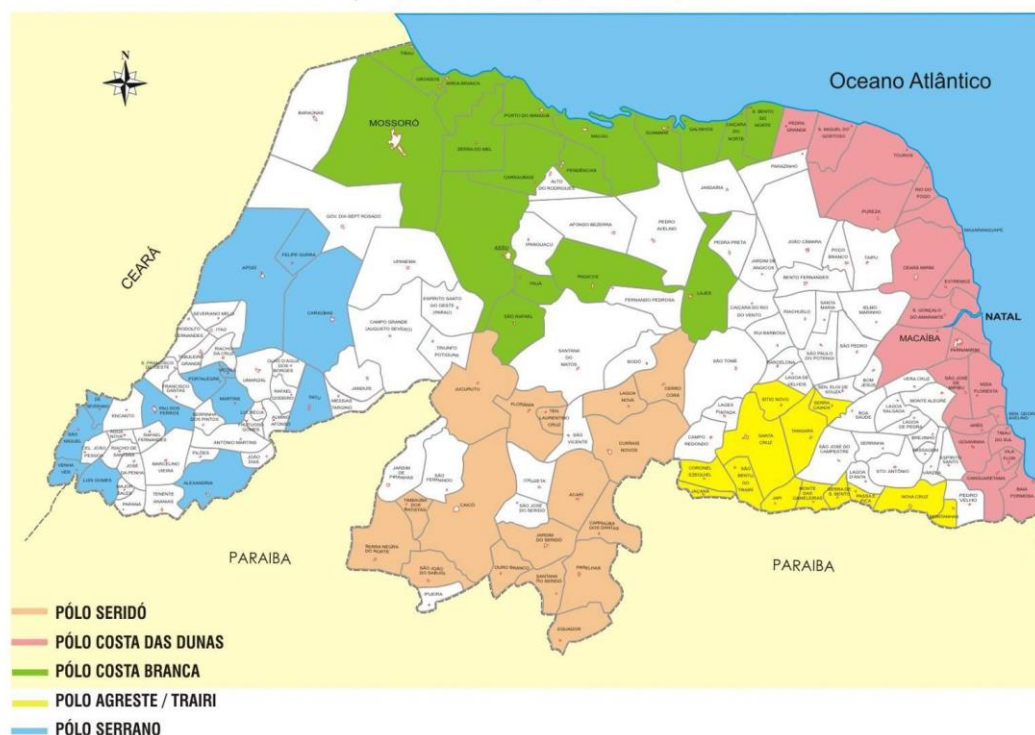


Figura 6: Polos turísticos do RN

Fonte: SETUR-RN

Por sua vez, a cidade de Serra de São Bento está localizada dentro do Polo Agreste/Trairi, que foi oficializado através do Decreto Estadual n. 21.390, de 11 de novembro de 2009.

Compõem o Polo Agreste/Trairi as seguintes cidades: Coronel Ezequiel, Jaçanã, Japi, Montanhas, Monte das Gameleiras, Nova Cruz, Passa e Fica, Santa Cruz, São Bento do Trairi, Serra Caiada, Serra de São Bento, Sítio Novo e Tangará.

Entre as potencialidades do Agreste/Trairi já identificadas⁴, podemos citar:

- Existência de arranjos produtivos locais;
- Presença de solo fértil propício à agricultura;
- Existência de feiras livres;
- Atividades e festas religiosas;
- Recursos naturais, culturais e arqueológicos com potencial turístico;
- Manifestações artísticas, artesanais, e folclóricas;
- Habilidades profissionais básicas em atividades tradicionais;

⁴ Documento: “Perfil do Rio Grande do Norte”. IDEMA.

- Disponibilidade de recursos hídricos;
- Surgimento de empresas com potencial inovador (indústria têxtil, de laticínios e na avicultura);

Segmentos Dinâmicos da Economia Regional:

- Agropecuária (pecuária leiteira, abacaxi, caprino e ovinocultura, mandioca, avicultura, cajucultura);
- Turismo (ecoturismo, serrano);
- Indústria (confeções, agroindústria: mandioca, laticínios, castanha de caju)
- Comercial (varejista).

3.1 POTENCIAL NA ÁREA DA AGRONOMIA

3.1.1 Introdução

Entre as potencialidades econômicas de Serra de São Bento, pode-se destacar:

“A economia do município de Serra de São Bento está voltada principalmente para a agricultura familiar, para a criação de gado bovino, para o comércio e para a indústria têxtil. A agricultura de subsistência é o setor econômico que ocupa maior número de pessoas, produz, principalmente: feijão, milho, fava e batata doce. Alguns outros produtos: coco-da-baía, manga e castanha de caju também ajudaram a implementar a produção.

Mais recentemente o maracujá irrigado vem ocupando uma parcela notável da produção com 96 toneladas produzidas em 2006 (IBGE, 2007). O sistema de manejo se dá com baixo e médio nível tecnológico. As práticas agrícolas estão acondicionadas ao trabalho braçal e a tração animal, com implementos agrícolas simples”⁵.

Estudo da Secretaria do Planejamento e de Finanças do Estado do Rio Grande do Norte, também identifica que a região de Serra de São Bento possui produção de algodão, fava, flores e plantas ornamentais, sementes e mudas certificadas, atividades de moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais⁶.

5 SANTOS, Marcos Aurélio Malaquias dos. Estudo sobre os Topônimos na Geografia Cultural: Um olhar sobre as toponímias de Serra de São Bento-RN. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Geografia e Território: Planejamento Urbano, Rural e Ambiental da Universidade Estadual da Paraíba, 2012, p. 25.

6 PROJETO RN SUSTENTÁVEL. Relatório Técnico. Identificação E Mapeamento Das Aglomerações Produtivas Do Estado Do Rio Grande Do Norte. Secretaria do Planejamento e da Finanças do Estado do Rio Grande do Norte, 2013.

Por sua vez, as condições edafoclimáticas do semiárido brasileiro permitem o bom desempenho agrônômico de espécies vegetais de várias procedências. Existe a possibilidade de cultivo de espécies de clima temperado com potencial econômico para as áreas irrigadas do semiárido brasileiro.

O cultivo de fruteiras de climas subtropical e temperado era uma atividade restrita às regiões Sul e Sudeste do Brasil devido às limitações climáticas. Todavia, nas zonas de altitude da região nordeste, os referidos cultivos têm apresentados resultados promissores. Portanto, é importante que, por meio da pesquisa, a UFERSA possa desenvolver tecnologias que permitam a exploração de culturas adaptadas à regiões com menor temperatura.

Nesse contexto, com o novo campus da UFERSA em São Bento, seria possível o desenvolvimento de ações de pesquisa que permitissem o cultivo de espécies de frutíferas e hortaliças adaptadas ao frio. Do ponto de vista científico seria inovador, uma vez que há poucas universidades no Brasil, e até no mundo, desenvolvendo estudos com essa intenção. Ressalta-se que não se trata apenas de introdução de novos cultivos, que por si só, seria interessante, mas o desafio de construir um arcabouço científico e tecnológico, em uma condição pouco estudada e complexa.

Portanto, a instalação do Curso de Agronomia no novo Campus permitiria um desenvolvimento das atividades agrícolas e o desenvolvimento social. Considerando que na região de Serra de São Bento a maior parte da agricultura é familiar, há um grande potencial para a realização de parcerias com produtores locais, com o município e, ou, cidades vizinhas, para utilização de fazendas e áreas para pesquisa científica e auxílio à produção local, podendo assim haver uma variação no nicho de produção agrária da cidade e região.

3.1.2 Cultivos Potenciais

Considerando as condições edafoclimáticas da região e o contexto socioeconômico, as potenciais linhas de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da região são os seguintes.

3.1.2.1 Fruticultura

Nos principais polos irrigados no semiárido, as culturas exploradas restringem-se a poucas culturas tropicais. Os produtores aproveitam, principalmente, as janelas de produção no mercado europeu e conseguem participar de forma mais efetiva do comércio internacional. Com efeito, os produtores persistem nos plantios de frutíferas tradicionais como melão, abacaxi, coco e banana, entre outros.

Diante dessa situação, é importante que cultivos adaptados às condições de baixa temperatura sejam pesquisados. Dentre as culturas com grande potencial podem ser elencadas a maçã, pera, uva, abacate e mirtilo. O cultivo das referidas frutíferas, além de outras, surge como uma possível alternativa para a diversificação da fruticultura nas regiões de alta altitude do semiárido, pela possibilidade de produção em todos os meses e da colheita de duas safras por ano, na mesma planta, com elevadas produtividades.

3.1.2.2 Hortaliças

As condições climáticas de Serra de São Bento são excelentes para o cultivo de hortaliças seja no sistema convencional seja no sistema orgânico. O cultivo de hortaliças tem sido um sucesso em regiões serranas de estados como o Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e outros.

Várias hortaliças tradicionais podem ser cultivadas como as solanáceas (tomate, pimentão), cucurbitáceas (abóboras, melão, melancia), coentro, cebola, cenoura dentre outras. Há possibilidade de cultivo de hortaliças mais adaptadas ao frio e de bom valor comercial como as brássicas (couve-flor, brócolis, agrião) e alho nobre.

Outro aspecto relevante são as parcerias que podem ser feitas, como tem sido realizado entre a UFERSA e a Embrapa Hortaliças (Brasília-DF). A parceria entre as referidas instituições tem alcançado resultados promissores com o cultivo do alho nobre nas serras de São Miguel-RN e Portalegre-RN. A ideia é expandir a parceria para outros cultivos de região fria, entre eles o morango. Nesse sentido, uma nova estrutura de Campus poderia alavancar as pesquisas.

3.1.2.3 Cultivos de subsistência

Considerando que a agricultura de subsistência é o setor econômico que ocupa maior número de pessoas, a presença de um Campus da UFERSA permitirá que os cultivos tradicionais tenham aumento na produtividade em função da pesquisa e tecnologia a ser desenvolvida com os agricultores. Dentre as culturas de subsistência merecem destaque o feijão, milho, fava, bata doce e mandioca.

3.1.2.4. Floricultura

A floricultura é outro potencial que pode ser impulsionada pelo Campus em São Bento. Cidades serranas como Petrópolis no Rio de Janeiro tem se destacado na produção de flores, sendo a terceira maior produtora de flores de corte do estado fluminense com área superior a 170 ha. O cultivo de flores pode envolver os produtores da região, permitindo diversificação dos produtos, aumento de renda e da qualidade de vida.

3.1.3 Cultivos Protegido e Hidroponia

O cultivo protegido é uma tecnologia que pode ser adotada em regiões que sofrem com adversidades climáticas e, ou, poucos recursos, como água e solo. O cultivo protegido pode envolver a cobertura total ou parcial das lavouras, além de englobar práticas que aprimorem as técnicas escolhidas. As principais opções são as seguintes: estufas e tuneis plásticos. Dentre as vantagens do cultivo protegido temos: a otimização de recursos, aumento da lucratividade e maior eficiência no controle de pragas e patógenos.

O cultivo hidropônico, também chamado de hidroponia, consiste na **produção de plantas sem que haja contato entre elas e o solo**. As raízes ficam submersas em uma solução nutritiva que contém todos os elementos necessários considerando a espécie cultivada, o estágio de crescimento dela, a temperatura e a iluminação do ambiente. A hidroponia também é uma alternativa viável para a produção de hortaliças em áreas como a região de São Bento.

3.2 POTENCIAL NA ÁREA DO TURISMO

3.2.1 ROTEIRO PARAÍDOS DO AGRESTE

Dentro do Polo Agreste/Trairi, foi criado o Roteiro Paraísos do Agreste (figura 7), que abrange os municípios de Serra de São Bento, Monte das Gameleiras e Passa e Fica. Este roteiro foi desenvolvido “em parceria com as prefeituras dos municípios envolvidos e o SEBRAE-RN”⁷.



Figura 7: Divulgação do Roteiro Paraísos do Agreste

Fonte: SEBRAE. Projeto Roteiro Paraísos do Agreste, 2016.

De acordo com Yara Melo, “essa roteirização se edifica a partir de uma subdivisão temporária de Polos Turísticos, que são um conjunto de municípios que possuem atratividade turística complementar e se localizam relativamente próximo, formando um polo específico para o desenvolvimento do turismo naqueles municípios que o compõe”⁸ (figura 8).

7 MELLO, Yara Maria da Silva. ROTEIRO “PARAÍDOS DO AGRESTE” - Passa E Fica, Serra De São Bento, E Monte Das Gameleiras – Rn: Um Estudo Sobre Práticas De Planejamento Turístico. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação de Graduação em Turismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.

8 Idem.

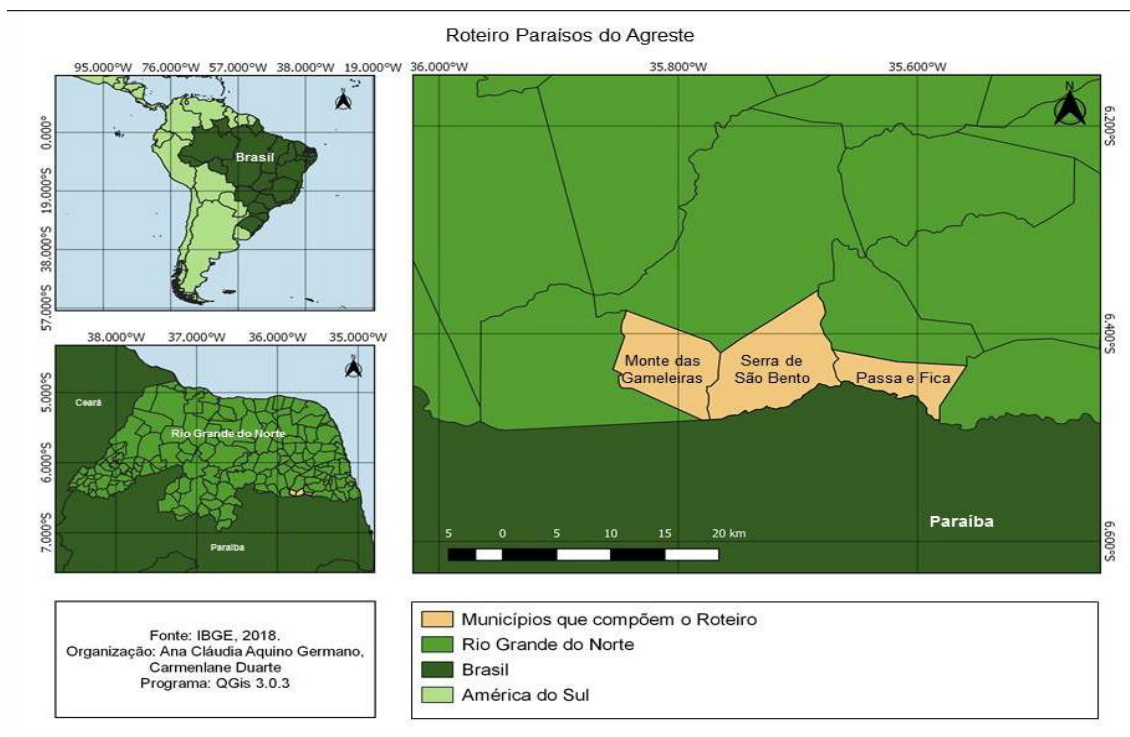


Figura 8: Localização geográfica do Roteiro Paraísos do Agreste

Fonte: <https://www.encantosdorn.com.br/roteiro/paraisos-do-agreste>

Dentre os critérios para a implantação do Roteiro na região, explica Yara Mello que foi “analisada a proximidade dos municípios com a capital do Estado, Natal-RN, bem como, o potencial do cenário local, os atrativos naturais, a receptividade dos moradores e de forma significativa o envolvimento do setor Público através das Secretarias de Turismo de cada município envolvido (figura 9). Percebeu-se então que poderia potencializar um segmento na região, tornando assim mais visíveis seus produtos, bem como, os atrativos turísticos, como proposto no projeto do SEBRAE”⁹.

9 Idem.



Figura 9: Distâncias rodoviárias do Roteiro Paraísos do Agreste
Fonte: Yara Melo, 2016.

3.2.2 ESTUDO SOBRE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NAS CIDADES DE SERRA DE SÃO BENTO, MONTE DAS GAMELEIRAS E PASSA E FICA

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em setembro de 2017, publicou um estudo sobre o Mapa de carências dos serviços turísticos dos municípios de Serra de São Bento, Passa e Fica e Monte das Gameleiras¹⁰. A pesquisa objetivou realizar um diagnóstico ampliado sobre o tema e “oferece subsídios para construção de estratégias de desenvolvimento que incluem melhorias individuais e coletivas (infraestrutura turística e infraestrutura de apoio turístico, tais como sinalização, acesso, segurança, comunicação, capacitação de trabalhadores, etc.)”.

O estudo teve como estratégia metodológica três diferentes abordagens específicas:

- Diagnóstico individualizado dos principais equipamentos turísticos do território, por meio de “cliente oculto”, no qual o avaliador não se identifica e realiza um registro independente da experiência turística;
- Avaliação técnica dos principais recursos e atrativos turísticos, com registro das principais limitações e possíveis pontos de melhoria;
- Percepção geral do destino, sua infraestrutura turística, infraestrutura de apoio e o cenário turístico associado, com coleta de dados em cada município, suas deficiências e

¹⁰ Produto 2: Diagnóstico detalhado dos produtos e serviços turísticos do destino com Mapa de Carências dos serviços turísticos e plano de assistência técnica individual. Governo do RN, 2017.

identificação dos aspectos que podem ser melhorados a partir de intervenções simplificadas.

Entre as carências identificadas nas questões turísticas das três cidades vizinhas, podem-se ressaltar as seguintes:

Carência Identificada	Proposta de Atuação
Ausência de um mapa turístico integrado da região	Elaborar um mapa turístico com equipamentos, atrativos e informações úteis sobre a região
Baixa qualificação da mão de obra para prestação de serviços em geral	Realização de cursos de formação profissional em temas amplos (administrativo, atendimento)
Amadorismo na operação de trilhas e outras atividades turísticas	Capacitação para operação de atividades turísticas em ambientes naturais
Falta de certificação nas atividades de turismo de aventura	Consultorias em Normas de Certificação em Turismo de Aventura sendo as normas nº 15.286 Informações mínimas preliminares a clientes, 15.502 Técnicas Verticais – Procedimentos e 15.501 Técnicas Verticais – Requisitos Produto. Estas três normas foram indicadas para atrativos onde ocorrem atividades comerciais de rapel que apresentam as normas de segurança necessárias para execução das atividades. A norma de informações preliminares pode ser aplicada a todos os atrativos naturais
Falha na comunicação visual dos equipamentos turísticos	Consultorias para melhoria da comunicação visual dos equipamentos (marca, uniforme, cardápio, fachada, sinalização interna)
Empreendimentos pouco atrativos e com pouca harmonia e/ou atratividade na apresentação e na decoração	Consultorias de design de ambientes para melhoria do layout e da apresentação dos empreendimentos
Baixa utilização de tecnologias e práticas ambientalmente sustentáveis	Cursos e consultorias relacionadas a ações de sustentabilidade em empreendimentos turísticos
Ausência de ações e práticas para sustentabilidade social	Cursos e consultorias relacionadas a ações de sustentabilidade em empreendimentos turísticos
Falta de acessibilidade nos equipamentos Turísticos	Adequação da infraestrutura para atendimento a pessoas com deficiência e investimento em medidas de acessibilidade (cardápios, sinalização)
Falta de atendimento a legislação	Realização de cursos e consultorias de

Sanitária	boas práticas de manipulação de alimentos
Políticas de reservas e cancelamento inexistentes ou falhas	Qualificação em operação turística
Deficiência no posicionamento online dos equipamentos e atrativos	Seminários e Capacitações sobre comunicação online em empreendimentos turísticos
Ausência de produtos turísticos da região sendo comercializados por operadores locais e/ou nacionais	Realização de tours de familiarização com agentes e operadores turísticos
Ausência de equipamentos para condução segura e para emergências (água, primeiros socorros, comunicação)	Qualificação em condução turística em ambientes naturais.
Deficiência na interpretação do patrimônio histórico e geológico	Capacitação em interpretação turística, história local, Geologia, Geoturismo.
Exploração indevida dos recursos naturais, com riscos de degradação e de acidentes.	Controle de acesso aos atrativos; Implantação de tecnologias de contenção de erosão; Implantação de pontos de ancoragem; Implantação de áreas para estacionamento de veículos;
Falta de interpretação do patrimônio geológico, arqueológico e histórico dos atrativos naturais e culturais	Realização de estudo geológico e arqueológico para interpretação turística do patrimônio

Fonte: Tabela criada a partir do documento: Produto 2: Diagnóstico detalhado dos produtos e serviços turísticos do destino com Mapa de Carências dos serviços turísticos e plano de assistência técnica individual. Governo do RN, 2017.

Veja-se ainda que em um estudo realizado sobre a cidade de Monte das Gameleiras, vizinho à Serra de São Bento, destaca-se a existência de um turismo de ecológico e de aventura, e um turismo religioso. Contudo, o turismo da agricultura familiar é a menos valorizada e mais difícil de ser realmente implantada. Conclui-se ainda que a “atual prática do turismo rural na localidade está longe de ser o turismo da agricultura familiar, mas que há possibilidades de valorização desta prática tão tímida ainda na região”¹¹. E neste campo, a Universidade pode atuar.

Observa-se que grande parte das carências detectadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte no setor de turismo das cidades do Roteiro Paraísos do Agreste, além de outros estudos, passam por capacitações que podem ser desenvolvidas pela

11 “O Turismo na Agricultura Familiar pode ser compreendido como um segmento do Turismo que tem apresentado altos índices de crescimento focado na regionalização do turismo caracterizando como o turismo rural, sendo uma tendência atual. Isso implica em uma demanda crescente de turistas para áreas naturais, em busca de um maior contato com a natureza e a produção rudimentar. Pode-se afirmar que este seguimento vem crescendo no Brasil, ultrapassando as tradicionais fronteiras impostas pelo asfalto, o turismo no espaço rural está se consolidando como uma alternativa de renda e ocupação produtiva para as famílias que moram no campo e nas pequenas e médias cidades do interior e que se dedicam as atividades agropecuárias”. In: Maria Ariadny Moreira Feitosa et al., Potencial turístico rural do município Monte das Gameleiras/RN. Revista Brasileira de Gestão Ambiental 14(3): 294-299, jul/set (2020), p. 5.

Universidade, através de curso regular de Graduação em Turismo, bem como por cursos de extensão para a comunidade, e em um futuro, cursos de especialização.

4 AVALIAÇÃO TÉCNICA SOBRE A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM CAMPUS NA CIDADE DE SERRA DE SÃO BENTO

No dia 23 de agosto de 2021, estiveram presentes na cidade de Serra de São Bento, a Reitora da UFERSA, Profa. Dra. Ludimilla Carvalho de Oliveira Serafim, a Pro-Reitora de Graduação Adjunta, Profa. Dra. Katia Cilene da Silva Moura, e o Assessor Especial do Gabinete da Reitoria, Prof. Dr. Rodrigo Leite.

A visita teve como objetivo avaliar as condições do terreno doado pelo Município à UFERSA, para instalação de um futuro campus na cidade, bem como investigar possíveis demandas de cursos para serem oferecidos.

Na ocasião, a equipe da UFERSA se reuniu com o Presidente da Câmara de Vereadores, Senhor Manoel Rodrigues da Silva, a Secretária de Educação, Sra. Maria Áurea Malaquias, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento, Sr. João Batista, Secretário de Turismo, Sr. Diel Figueiredo, o Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Francisco Erasmo, e o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Serra de São Bento, Sr. Erinilson Silva da Cunha.

Em reunião com estas autoridades, foram realizadas entrevistas e foi debatido quais as necessidades imediatas e demandas de médio e longo prazo para a cidade e a região em que está inserida.

A primeira demanda apontada por todos os presentes foi a instalação de um curso de Agronomia.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Serra de São Bento, Senhor Erinilson Silva da Cunha, destacou ser fundamental para o Município a instalação de um curso de Agronomia na cidade. Ressaltou que não há curso superior semelhante na região do Agreste-Trairí, e que com este curso, os filhos da terra poderiam ajudar nas pequenas produções agrícolas familiares de frutas e hortaliças, bem como auxiliar no desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis. Afirmou ainda que tal medida poderá capacitar profissionais para o mercado da agropecuária em pequenos, médios e grandes estabelecimentos, contribuindo também para evitar o êxodo de estudantes da zona rural para grandes cidades, contribuindo ainda para o desenvolvimento da região.

A segunda demanda também consensual, foi a instalação de um curso de Turismo. É de conhecimento que o curso superior de Turismo mais próximo está localizado na cidade de Natal-RN, e Currais Novos-RN (ambos na UFRN), e assim um curso na cidade poderia contribuir com o aumento na qualidade da prestação de serviços de turismo e hotelaria.

Ademais, o turismo da região se caracteriza por ser uma atividade de natureza serrana, com temperaturas amenas e frias, o que atrai turistas de todo o nordeste e do Brasil.

Destaca-se ainda a exploração de atividades de aventura e exploração de trilhas (figura 9).



Figura 9: Exploração de atividades de aventura no município de Serra de São Bento
Fonte: Revista Deguste.

O SEBRAE destaca, ainda, que os elementos da natureza (clima, vegetação, serras e formações rochosas) são os principais atrativos de Serra de São Bento, além de gastronomia típica, artesanato e eventos turísticos¹².

Por sua vez, o Secretário de Turismo da cidade ressaltou que a mão de obra da região não é qualificada, e que com capacitação, o turismo pode ser melhor desenvolvido, visando também que a atividade turística obedeça questões sócio-ambientais. Tais fatores também foram destacados no estudo realizado pelo Governo do Estado Rio Grande do Norte.

A partir das constatações da cidade de Serra de São Bento, bem como informações colhidas sobre os aspectos socioeconômicos da região, à primeira vista pode-se estudar também a possibilidade de em médio e longo prazo, projetar a instalação de cursos na área de Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Gastronomia, Medicina Veterinária e Cursos que possam ser oferecidos à distância, como licenciaturas que possam capacitar estudantes para a docência em escolas de nível básico e médio. O Curso de Administração também foi cogitado como um curso que atenderia à região, principalmente devido ao fator empreendedor nas áreas da agricultura e turismo.

Em relação à população beneficiada no Estado do Rio Grande do Norte, com o novo campus da UFERSA em Serra de São Bento, podemos apontar uma população média de 160 mil pessoas, correspondentes ao Pólo Agreste / Trairí (tabela 1).

12 <https://www.encantosdorn.com.br/destino/serra-de-sao-bento/p/atrativos-turisticos-e39a>

LEVANTAMENTO GEOGRÁFICO HABITACIONAL: POLO AGRESTE / TRAIRI

CIDADE	NÚMERO DE HABITANTES (Censo IBGE 2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (Censo IBGE 2010)	POPULAÇÃO ESTIMADA (2021)
Coronel Ezequiel	5.405	29,10 hab/km ²	5.501
Jacaná	7.925	145,25 hab/km ²	9.341
Japi	5.522	29,22 hab/km ²	4.935
Montanhas	11.413	138,82 hab/km ²	11.166
Monte das Gameleiras	2.261	31,43 hab/km ²	2.063
Nova Cruz	35.490	127,82 hab/km ²	37.554
Passa e Fica	11.100	263,43 hab/km ²	13.667
Santa Cruz	35.797	57,33 hab/km ²	40.295
São Bento do Trairi	3.905	20,46 hab/km ²	4.541
Serra Caiada	8.768	52,39 hab/km ²	10.646
Serra de São Bento	5.743	59,43 hab/km ²	5.739
Sítio Novo	5.020	23,52 hab/km ²	5.600
Tangará	14.175 -	39,72 hab/km ²	16.008
TOTAL	152.524		165.035

Tabela 1: Levantamento geográfico habitacional: Polo Agreste/Trairi
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/panorama>

Some-se a estas cidades, o importante Município de São José do Campestre-RN, que fica a menos de 30 km de Serra de São Bento, embora não faça parte do Pólo Agreste/Trairi, contando uma população estimada de 12.900 habitantes (IBGE).

Ressalte-se que Serra de São Bento está na divisa com o Estado da Paraíba. Neste sentido, visualizam-se abaixo cidades circunvizinhas que não possuem cursos semelhantes aos propostos para o campus Serra de São Bento¹³ (figura 10), e que podem ser beneficiadas com o novo campus:

¹³ Na cidade de Araruna-PB existe o Campus VIII da UFPB, que contempla apenas os cursos de Licenciatura em Física, Engenharia Civil e Odontologia, que divergem das áreas dos cursos propostos pela UFERSA para Serra de São Bento.

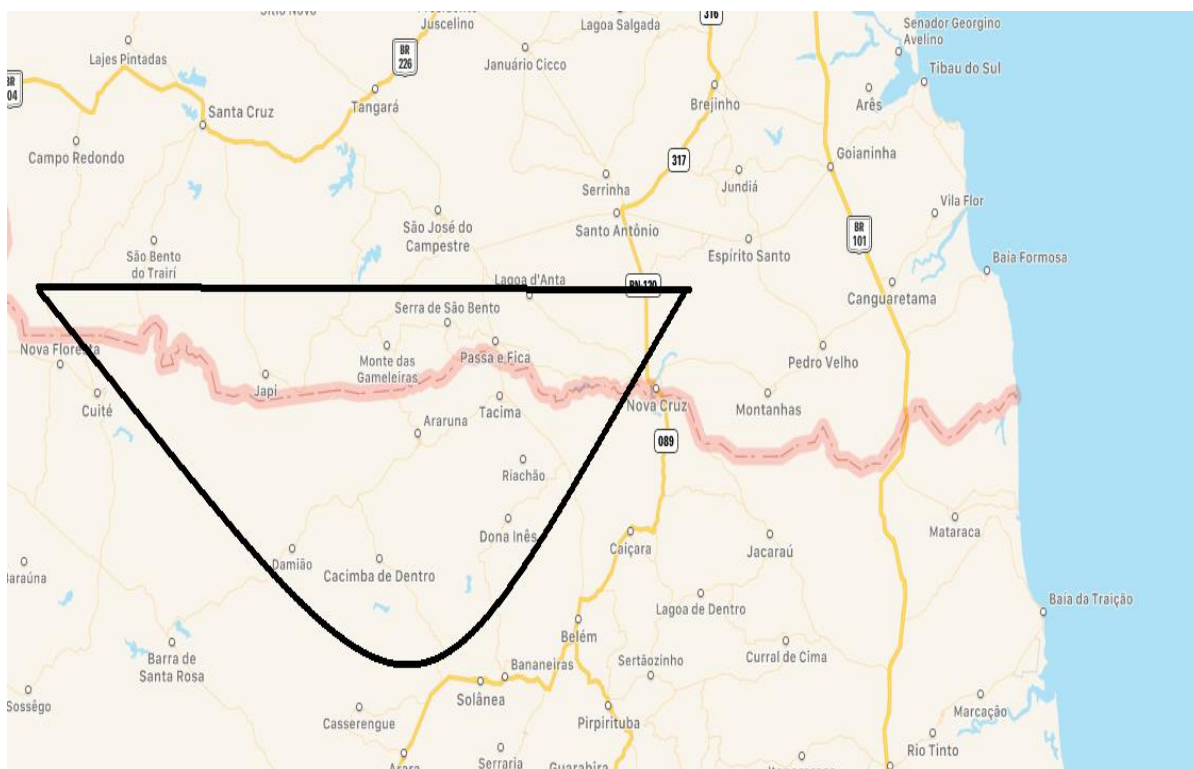


Figura 10: Cidades circunvizinhas da Paraíba que não são atendidas pelo ensino superior
Fonte: Google Maps (adaptado).

Estas cidades do Estado vizinho da Paraíba compreendem uma população de aproximadamente 70 mil pessoas, conforme os dados apresentados na tabela 2.

LEVANTAMENTO GEOGRÁFICO HABITACIONAL: Cidades do Estado da Paraíba Próximas à Serra de São Bento

CIDADE	NÚMERO DE HABITANTES (Censo IBGE 2010)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (Censo IBGE 2010)	POPULAÇÃO ESTIMADA (2021)
Araruna (PB)	18.879	76,83 hab/km ²	20.610
Cacimba de Dentro (PB)	16.748	102,32 hab/km ²	17.169
Damião (PB)	4.900	26,39 hab/km ²	5.409
Dona Inês (PB)	10.517	63,29 hab/km ²	10.375
Riachão (PB)	3.266	36,23 hab/km ²	3.650
Salgadinho (PB)	3.508	19,04 hab/km ²	3.975
Tacima (PB)	10.262	41,60 hab/km ²	11.024
TOTAL	68.080		72.212

Tabela 2: Levantamento geográfico habitacional
Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/panorama>

Neste sentido, **o novo campus proposto da UFERSA poderá beneficiar diretamente uma população aproximada de 230 mil pessoas, que estão em cidades próximas de Serra de São Bento nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.**

Conta a favor também para a instalação dos cursos de Agronomia e Turismo, a disponibilidade de empresas do setor hoteleiro/gastronômico da região, principalmente de Serra de São Bento e Monte das Gameleiras - conforme ofícios enviados à Reitoria e visitas a estabelecimentos pessoalmente - e pequenas fazendas que produzem produtos agropecuários, em serem campos de estágio para os estudantes da UFERSA.

Por outro lado, embora o Censo de 2010 informe que no Município de Serra de São Bento, das pessoas entre 6 e 14 anos, 97,5% estão matriculadas em escolas, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal¹⁴, que varia em uma escala de 0 à 1, é de 0,582¹⁵(figura 11).

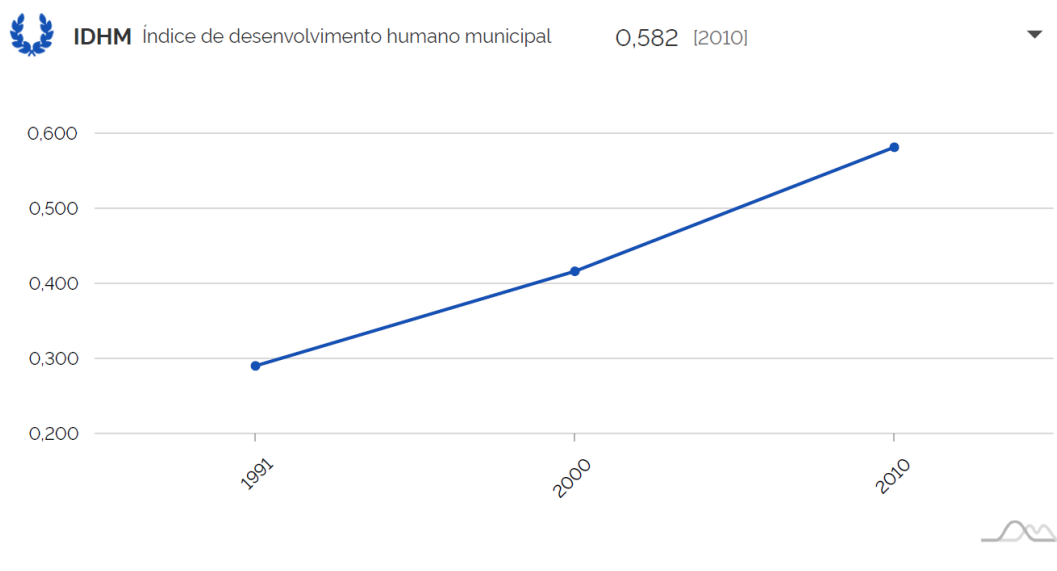


Figura 11: Índice de desenvolvimento humano do município de Serra de São Bento
Fonte: IBGE

14 O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adequa a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM - incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda - conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira. Cfr. <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/atlas-do-desenvolvimento-humano.html>

15 <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rn/serra-de-sao-bento.html>

Em relação à renda e trabalho da cidade de Serra de São Bento, dados do IBGE apontam que apenas 7,9% da população estão regularmente ocupadas, sendo a média salarial de 1,6 salários mínimos¹⁶.

Estes fatores revelam que a Universidade pode contribuir com a formação de mão de obra qualificada para a cidade, através de cursos superiores, e que a renda da população pode aumentar, elevando assim o nível de desenvolvimento da região.

De acordo com dados fornecidos pelo Município de Serra de São Bento, o número de habitantes das cidades vizinhas, com idades potenciais de ingresso na Universidade, somam 55.449 pessoas.

LEVANTAMENTO DE HABITANTES POR FAIXA ETÁRIA NAS CIDADES CIRCUNVIZINHAS DE SERRA DE SÃO BENTO

CIDADE	ESTADO	15-19 ANOS	20-24 ANOS	TOTAL
SERRA DE SÃO BENTO	RN	627	565	1192
JAPI	RN	565	540	1105
LAGOA D'ANTA	RN	686	628	1314
MONTANHAS	RN	1202	1056	2258
MONTE DAS GAMELEIRAS	RN	239	227	466
NOVA CRUZ	RN	3693	3304	6997
PASSA E FICA	RN	1099	1222	2321
SANTO ANTONIO	RN	2336	2058	4394
SÃO JOSE DO CAMPESTRE	RN	1335	1270	2605
BREJINHO	RN	1152	1126	2278
PASSAGEM	RN	306	136	442
ESPIRITO SANTO	RN	1122	925	2047
SERRINHA	RN	686	573	1259
TANGARÁ	RN	1996	1609	3605
VARZEA	RN	497	494	991
ARARUNA	PB	1978	1609	3587
BELÉM	PB	1626	1488	3114
CACIMBA DE DENTRO	PB	1758	1427	3185
DAMIÃO	PB	502	448	950
DONA INES	PB	1115	875	1990
RIACHÃO	PB	345	290	635
TACIMA	PB	987	975	1962
CAIÇARA	PB	760	600	1360
LOGRADOURO	PB	409	391	800
PIRPIRITUBA	PB	1057	929	1986
JACARAU	PB	1457	1149	2606
TOTAL		29535	25914	55449

Tabela 3: Levantamento de habitantes por faixa etária. Fonte: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento.
<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=24&dados=26>
<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=25&dados=26>
Acesso em: 31/08/2021 às 09:12h

16 <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/serra-de-sao-bento/panorama>

Dado também interessante é o número de agricultores das cidades vizinhas à Serra de São Bento em um raio de 60 km, com a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP).

A DAP é o instrumento utilizado pelo Governo Federal para identificar e qualificar as Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA) da agricultura familiar e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas. O documento é a porta de entrada do agricultor familiar às políticas públicas de incentivo à produção e geração de renda. Como uma identidade, o documento tem dados pessoais dos donos da terra, dados territoriais e produtivos do imóvel rural e da renda da família. Para acessar uma linha de crédito do Pronaf, por exemplo, é imprescindível a DAP, pois nela consta informações que darão segurança jurídica para as transações de financiamentos.

De acordo com dados fornecidos pelo Município de Serra de São Bento, há um total de 43.092 agricultores familiares na região em torno da cidade, devidamente registrados.

LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES COM DAP NAS CIDADES CIRCUVIZINHAS DE SERRA DE SÃO BENTO

CIDADE	ESTADO	DAP POR MUNICÍPIO
SERRA DE SÃO BENTO	RN	1300
JAPI	RN	1607
LAGOA D'ANTA	RN	1451
MONTANHAS	RN	972
MONTE DAS GAMELEIRAS	RN	722
NOVA CRUZ	RN	4468
PASSA E FICA	RN	1831
SANTO ANTONIO	RN	3708
SÃO JOSE DO CAMPESTRE	RN	3008
BREJINHO	RN	900
PASSAGEM	RN	390
ESPIRITO SANTO	RN	1350
SERRINHA	RN	2041
TANGARÁ	RN	1857
VARZEA	RN	593
ARARUNA	PB	2511
BELÉM	PB	1648
CACIMBA DE DENTRO	PB	2893
DAMIÃO	PB	1190
DONA INES	PB	2039
RIACHÃO	PB	898
TACIMA	PB	2019
CAIÇARA	PB	1058
LOGRADOURO	PB	656
PIRPIRITUBA	PB	862
JACARAU	PB	1120
TOTAL		43092

Tabela 4: Número de DAP nas cidades vizinhas. Fonte: Prefeitura de Serra de São Bento. <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>

O número de DAP apresentado demonstra que a região em torno de Serra de São Bento possui um número bastante expressivo de agricultores familiares que poderão ser beneficiados com o curso de Agronomia, no momento em que novas culturas e tecnologias possam ser aplicadas na região, beneficiando o desenvolvimento e a qualidade de vida daqueles que vivem da agricultura familiar.

Em relação à estrutura física cedida pelo Município para instalação do Campus da UFERSA em Serra de São Bento, o terreno urbano é de propriedade do município de Serra de São Bento e localizado na Av. Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área de 2.8 hc.

O terreno está localizado em área urbana, de fácil acesso, em espaço que atualmente possui construções ao redor, na avenida principal da cidade que vai do centro até a região de pousadas e chalés, conhecida como “Vila Holandesa”, bem como a estrada que leva até a cidade de Monte das Gameleiras. Há uma curta distância do terreno para o centro do município (figura 12).

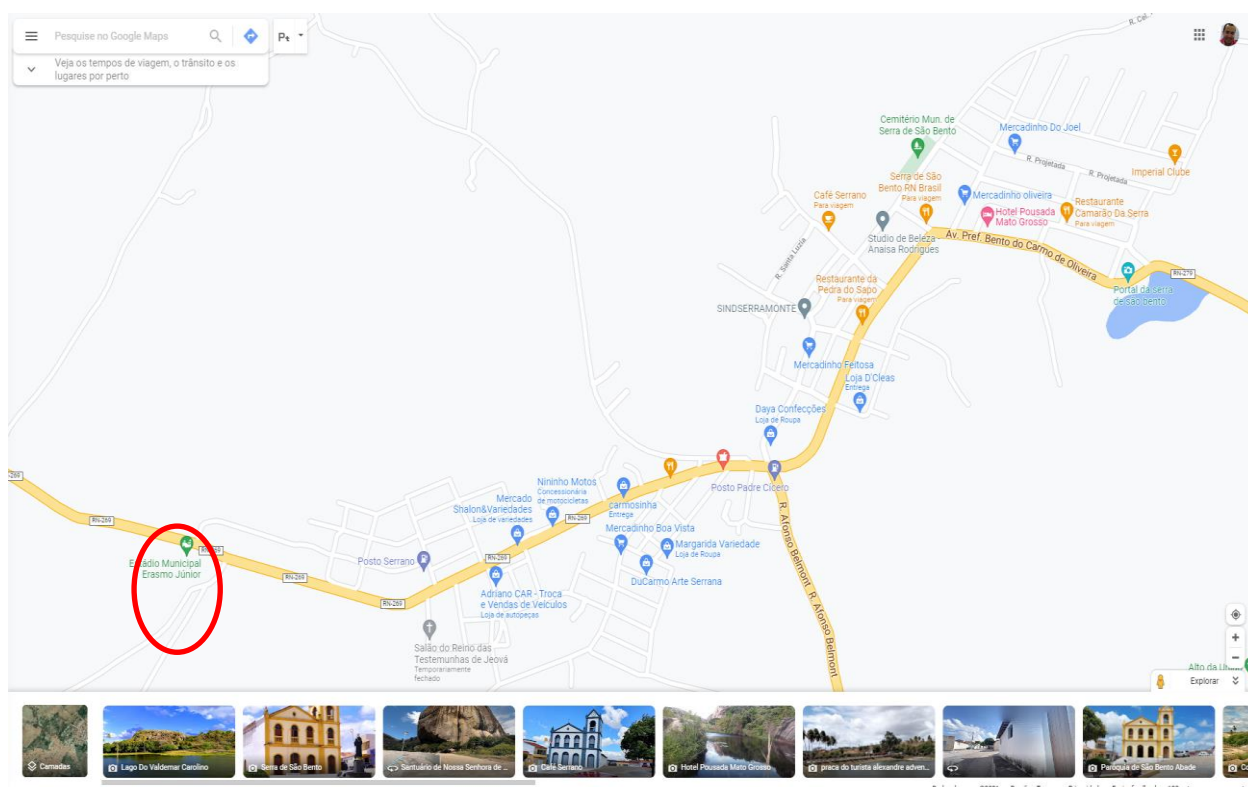


Figura 12: Localização geográfica do terreno doado à Universidade
Fonte: Google Maps

A parte da frente do terreno fica dentro da Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes (figura 13), e atualmente está toda murada (apenas pintada de amarela, diferente das fotos abaixo). Logo após a entrada do terreno, encontra-se um campo de futebol com cerca de 10,000 m².



Figura 13: Muro da Frente do Terreno

Fonte: Google Maps

Muro da Frente do Terreno, mostrando a Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes (figura 14) e, ao fundo, casas e construções da cidade. A foto é de 2015, mas, atualmente, há um maior número de construções na região.



Figura 14: Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes

Fonte: Google Maps

Ao entrar no campo de futebol (terreno plano), se tem uma vista de todo o terreno doado, incluindo a escola e o curral, bem como se consegue visualizar, olhando para a esquerda, uma cadeia de serras onde se localiza a cidade de Araruna-PB (figura 15).



Figura 15: Vista frontal do terreno

Fonte: Elaboração própria.

Também pode ser observada a vista da entrada do terreno, onde hoje está localizado um campo de futebol (figura 16).



Figura 16: Foto do Campo de Futebol – entrada do terreno doado

Fonte: elaboração própria.

Ao lado do terreno, as divisas são realizadas parte com cercas de arame farpado e parte com muro de alvenaria, de onde podem ser vistos os prédios da escola (figura 17).



Figura 17: Prédios da escola

Fonte: Site da UFERSA

À frente da escola também pode ser visualizada parte da área de terreno que vai da escola até a rua lateral (figura 18).



Figura 18: Prédio da escola, com visualização da rua lateral, entrada da escola e curral ao fundo.

Fonte: elaboração própria

Em visita ao local, membros da Prefeitura informaram que a estrada que passa ao lado do terreno, e que permite o acesso aos prédios da escola por carros e motos, será asfaltada, e que o projeto já está pronto.

Tanto no campo de futebol, como ao redor da escola construída, há espaços para expansão e construção de novas edificações.

As autoridades municipais ainda informaram que há uma área por trás do terreno doado, que caso a Universidade tenha interesse, também pode ser doada.



Figura 19: Entrada da escola
Fonte: elaboração própria.

Conforme exposto no Memorial Descritivo e na planta das edificações doadas, o prédio da escola possui um bloco administrativo com 1 sala para diretoria, 1 sala de arquivo, 1 sala para secretaria, almoxarifado, sala de professores e 2 banheiros, um bloco de serviço, contendo sanitários masculino e feminino, cozinha, dispensa, área de serviço, sala para material de limpeza e vestiário, e pátio central com 175,35 m².

Na figura 20, pode ser observada a planta parcial da escola. Em amarelo, o bloco administrativo, no meio, o pátio, e de verde, o prédio de serviços.

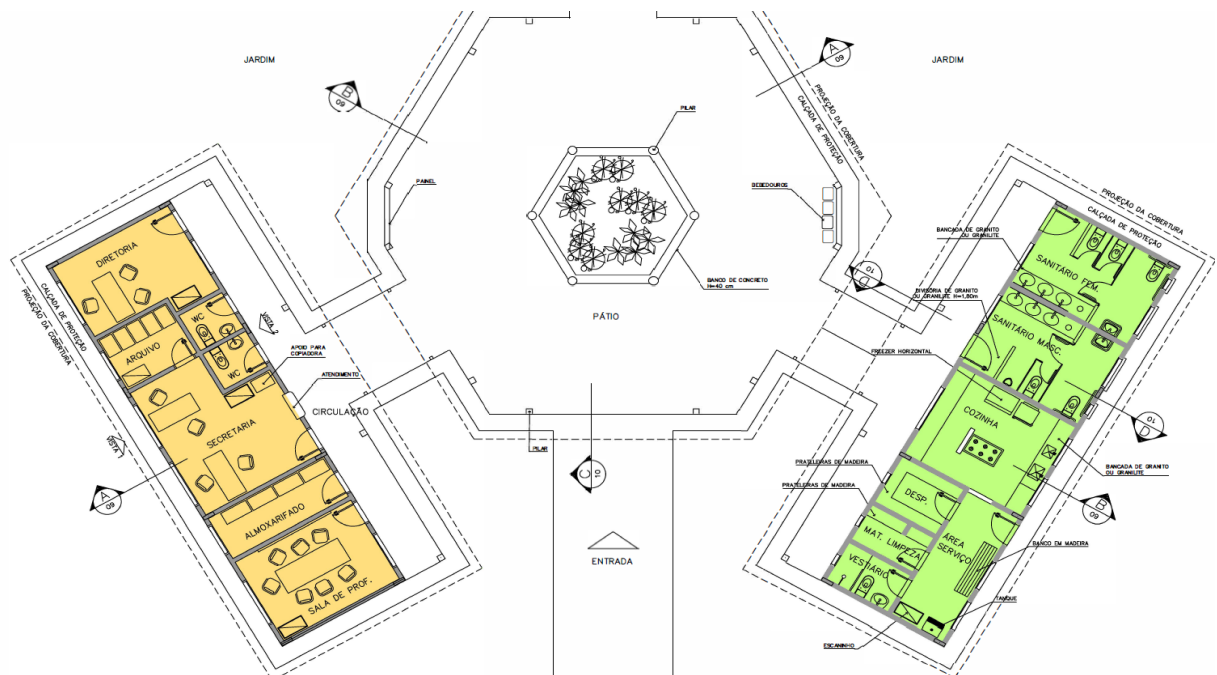


Figura 20: Planta parcial da escola
Fonte: Memorial Descritivo

A estrutura predial da escola também conta com um Pátio Central, como pode ser observado na figura 21.



Figura 21: Pátio central da escola
Fonte: Elaboração Própria.

Por sua vez, conforme o Memorial Descritivo, o bloco pedagógico possui 6 salas de aulas, com capacidade para 36 alunos cada, 1 sala de informática e 1 sala de leitura.

Há, também, no terreno, um curral (figura 22) que possui 8 baias, com rampa para carga e descarga de transporte de animais, bem como uma área de circulação de visitantes. O mesmo nunca foi utilizado e está em perfeito estado de conservação, com madeiras novas. Foi construído para realização de feiras de exposição de animais. Desta

maneira, poderá servir como espaço de treinamento, bem como para utilização da população, da mesma forma que acontece no campus Mossoró, com a Feira do Bode e outros eventos com animais.



Figura 22: Curral com 8 baias
Fonte: elaboração própria.

O prédio da escola que foi cedido, também nunca foi utilizado. Restam acabamentos nas salas por fazer, como bocais de luz, pias, interruptores, questões hidráulicas, necessitando ainda de uma pintura por desgaste natural. Durante a visita, a equipe da UFERSA notou estas questões e questionou aos representantes do Município. Os mesmos informaram que a Prefeitura já dispõe de recursos para as devidas correções (conforme ofício enviado pela Prefeita Municipal), e deixar o prédio da escola em perfeito estado de uso. Em virtude destas questões, foi solicitado um Relatório Técnico das edificações à Superintendência de Infraestrutura – SIN, que se encontra anexado ao processo de criação do campus Serra de São Bento.

Outra observação em relação às salas de aula, é que as mesmas estão em uma área de bastante ventilação. Na visita ao local, que se realizou no período da tarde, se observou temperaturas amenas, bem diferentes dos demais campi da UFERSA, e que do modo como as salas foram construídas (janelas posicionadas de forma que a ventilação natural penetre com facilidade nos ambientes), possivelmente não será necessária qualquer tipo de reforma ou adequação a protocolos de biossegurança quanto a este fator, caso se retorne às aulas presenciais.

Projeto de Viabilidade Técnica – Campus Serra de São Bento

Abaixo seguem imagens aéreas realizadas por “drone”, fornecidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Serra de São Bento, senhor Manoel Rodrigues da Silva, referentes ao terreno municipal cedido para a UFERSA.



Projeto de Viabilidade Técnica – Campus Serra de São Bento



Projeto de Viabilidade Técnica – Campus Serra de São Bento





CONCLUSÕES

A partir das demandas da região, recomenda-se a criação do Campus Serra de São Bento com a abertura inicial de dois cursos de graduação: Agronomia e Turismo.

A instalação do campus já ganhará uma estrutura pronta, com salas de aula, espaço para o setor administrativo, e sala de professores. A estrutura é pequena, se comparada à estrutura atual dos demais campi fora de sede da UFERSA, porém é suficiente para a alocação de estrutura para os dois cursos propostos, com espaço superior ao ocupado provisoriamente pelo campi até a construção da sua sede, e de uso exclusivo e não compartilhado.

Ressalte-se, ainda, que há terreno cedido suficiente para expansão futura, e que já fora prometido por representantes do Município. Assim, caso seja necessário, há uma área contígua de expansão que pode ser também cedida à Universidade.

Na cidade, há um alto índice de crianças matriculadas entre 06 e 14 anos (97,5%), e uma população de aproximadamente 55 mil pessoas em idades entre 15 e 24 anos na região próxima, existindo assim uma grande chance de que a população das cidades circunvizinhas que está saindo do ensino médio possa vir a estudar no novo campus, sem se deslocar para grandes centros. Como a renda média da população é de 1,6 salários mínimos, com a evolução de um curso superior e qualificação da mão de obra, esperar-se que haja um aumento nestes valores.

O desenvolvimento da agricultura de forma sustentável, aliado a um turismo ecológico, que proporcione uma exploração ambientalmente responsável, são necessidades urgentes. E os cursos propostos poderão aplicar novas práticas para atingir estas metas, e melhorar o desenvolvimento econômico da região, inclusive para agricultores familiares.

Converge ainda para a criação do novo Campus o incentivo dado pelo Poder Público Municipal em ceder servidores para auxiliar nos trabalhos administrativos do novo campus, bem como realizar pequenos reparos e reforma para deixar pronta a edificação cedida, e também o compromisso em asfaltar a área lateral de entrada principal da escola.

Deve-se ressaltar ainda o compromisso de cidades vizinhas para com a instalação do Campus Serra de São Bento, conforme ofícios apresentados à Reitora, bem como por empresas do setor de turismo e proprietários de fazendas que colocaram seus estabelecimentos disponíveis para estágio dos alunos e campos de pesquisa para a Universidade.

Como a região ao redor de Serra de São Bento está imersa em temperaturas frias e amenas, este terreno pode ser utilizado para pesquisa com plantas nativas de regiões frias, aumentando assim o leque de opções para o curso de Agronomia de Mossoró, que agora passar a ter como área disponível para a pesquisa, espaços públicos e privados para desenvolvimento científico de novos experimentos.

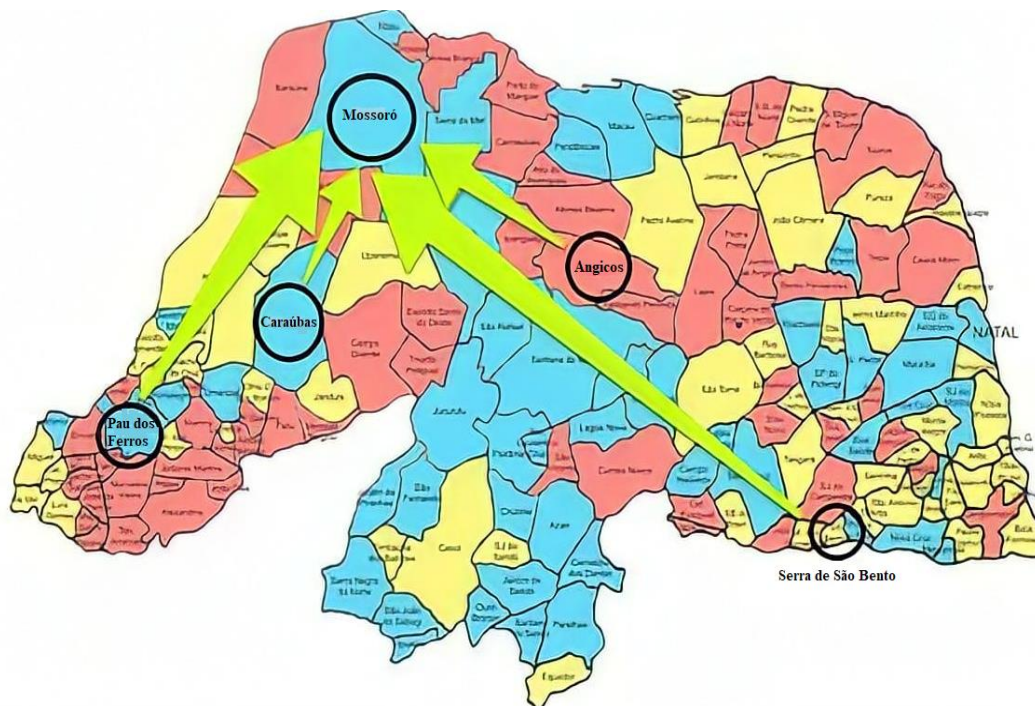


Figura 23: Localização geográfica dos campi da UFERSA, com a incorporação do futuro campus de Serra de São Bento.

Fonte: elaboração própria

Ante o exposto, estabelecido o novo Campus da UFERSA em Serra de São Bento, a UFERSA passa a contar com mais um espaço de atuação no Semiárido Potiguar, aumentando o seu campo de atuação e diversificando cada vez mais, os espaços de ensino, pesquisa e extensão.

RELATÓRIO TÉCNICO

Objeto: Avaliação de terreno com bem feitorias disponibilizado pela prefeitura do município de Serra de São Bento/RN à Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Interessado: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
CNPJ: 24.529.265/0001-40
Endereço: Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró RN

INTRODUÇÃO

Trata-se de um terreno com bem feitorias disponibilizado pela prefeitura do município de Serra de São Bento/RN à Universidade Federal Rural do Semi-Árido para serem utilizadas como sede para a instalação de um novo campus avançado.

O terreno está localizado na RN 269, no município de Serra de São Bento/RN, CEP 59214-000, conforme pode ser observado na Figura 1.



Figura 1 - Localização do terreno com bem feitorias disponibilizado.

BENFEITORIAS

No terreno há quatro construções civis (Figuras 2 a 6), um curral (Figura 7) e um campo de futebol. Ainda, há construído um reservatório de água fria inferior (Figura 8) e estrutura para instalação de um reservatório superior (Figura 9).



Figura 2 - Vista superior das quatro construções civis e estrutura para reservatório superior de água fria.



Figura 3 - Construção #1: Espaço de convivência.



Figura 4 - Construção #2: Cozinha e banheiros.



Figura 5 - Construção #3: Salas administrativas.



Figura 6 - Construção #4. Salas de aula.



Figura 7 – Curral.



Figura 8 – Estrutura do reservatório de água fria inferior.



Figura 9 – Estrutura do reservatório de água fria superior.

ESTADO DE EXECUÇÃO

Durante a visita técnica ao local, observou-se, quanto ao estado de execução, que:

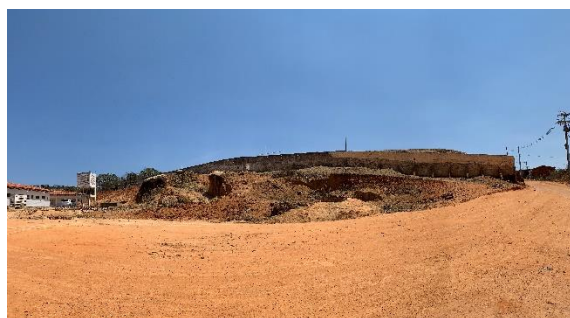
- i. Há necessidade de conclusão de alguns serviços (paisagismo, entrada, muro, instalações hidráulicas e elétricas).



- ii. Há necessidade de manutenção em alguns bens (reservatórios, esquadrias, telhados, limpeza, pintura).



- iii. Há necessidade de regularização dos limites do terreno para garantir drenagem das águas pluviais



INTEGRIDADE ESTRUTURAL

Durante a visita técnica ao local, observou-se, quanto à integridade estrutural, que:

- i. Há necessidade de avaliação das causas das rachaduras observadas em algumas localidades das Construções #3 e #4



CONCLUSÃO

Em verdade, o que é possível vislumbrar na presente demanda, após a vistoria ao local, questionamentos e a compreensão das intenções desta Universidade, é que:

- i. Há quatro construções em estágio de final de conclusão dos serviços de engenharia;
- ii. Apesar de haver a necessidade de manutenção em alguns bens, esta já era esperada tendo em vista a idade do imóvel (cinco anos) e o fato de não estar sendo utilizado (passível de depredação por vândalos);
- iii. Há necessidade de avaliação das causas das rachaduras observadas em algumas localidades das Construções #3 e #4;
- iv. Há necessidade de perfurar poço para abastecimento de água. No local há dificuldade de fornecimento por parte da CAERN;

Desta forma, entende-se que apesar da possibilidade de um custo relevante com uma possível recuperação estrutural devido às patologias (rachaduras) observadas, **as construções em estágio final de conclusão são de grande valia a essa Universidade**. E tendo em vista que a Prefeitura do Município de Serra de São Bento se comprometeu a concluir a obra (através de ofício enviado à Reitoria), indicando que possui recursos financeiros disponíveis e que executará o serviço de finalização e acabamento das edificações tão logo a criação do novo campus seja autorizada, a incorporação deste patrimônio à Universidade permitirá a abertura de novas fronteiras de pesquisa.

Por fim, ao passo em que seja aprovada a abertura deste novo campus, a SIN, através da Reitoria, solicitará ao Município todos os projetos de engenharia, bem como o orçamento e o cronograma físico-financeiro utilizados na construção em epígrafe, para que possa arquivar e ter conhecimento técnico para futuras reformas e ampliação de edificações no terreno.

Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo
Diretor da Divisão de Projetos e Obras
SIAPE 1102542



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

*Ofício da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento oferecendo
cessão de servidores e serviço de manutenção elétrica e
hidráulica para o novo campus*





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Gabinete da Prefeita



Ofício nº 135/2021

Serra de São Bento/RN, em 10 de setembro de 2021.

À Magnífica Reitora da UFERSA
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Assunto: Reafirma a possibilidade de cessão de servidores para auxiliar a UFERSA nos trabalhos do futuro Campus de Serra de São Bento.

Magnífica Reitora,

Através do Ofício nº 120/2021, de 12 de agosto de 2021, esta Prefeitura se comprometeu perante a UFERSA, entre outras questões, caso seja implantado um novo Campus na cidade de Serra de São Bento, em realizar a cessão de “servidores públicos municipais, para que estes possam colaborar no desempenho das diversas atividades administrativas inerentes à prestação do serviço público de ensino superior, que em breve será oferecido no campus multidisciplinar da UFERSA e vai beneficiar toda a população da região”.

Neste sentido, vimos reafirmar mais uma vez nosso compromisso para com a UFERSA e ressaltar que esta importante Instituição Federal de Ensino Superior poderá contar com nosso esforço em ajudar na implantação do campus, através da cessão de recursos humanos do município para a UFERSA.

Assim, a cessão de servidores municipais, sem ônus para a UFERSA, poderá ocorrer de acordo com a necessidade da Instituição. Desde já, nos comprometemos em ceder, de início, 15 (quinze) servidores, para as seguintes áreas de atuação: 04 (quatro) vigilantes; 02 (dois) servidores para serviço de jardinagem; 02 (duas) copeiras; 02 (dois) auxiliares de serviços gerais; e (05) cinco servidores para atividades administrativas.

Assis



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Gabinete da Prefeita



As cessões poderão ocorrer por um prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado.

Colocamos à disposição da UFERSA também, quando do funcionamento do novo campus, serviços de manutenção elétrica e hidráulica nas instalações da edificação da escola cedida, sempre que haja algum defeito ou necessidade de reparos, até que a Universidade formalize serviço próprio de manutenção para o novo campus.

Informo ademais que caso a Universidade necessite de outras especialidades de servidores, ou até mesmo um quantitativo maior em detrimento de alguma área, a administração do Município está à disposição para dialogar e atender o pleito da UFERSA, sempre que possível.

Com mais esta ação, a Prefeitura de Serra de São Bento espera poder contribuir para com a UFERSA na implementação do novo Campus, o que será motivo de honra para os cidadãos serrabentenses em participar da instalação da Instituição Federal de Ensino que irá impulsionar o desenvolvimento da região.

Atenciosamente,

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

Ofício de oferta de terreno para doação á UFERSA visando criação de área para Fazenda Experimental



Ofício Nº 001/2021

Serra de São Bento/RN, 10 de setembro de 2021

À Magnífica Reitora as UFERSA
Profª . Drª Ludimila Carvalho. De Oliveira

Assunto: Informação sobre a possibilidade de doação de terreno para "URFESA" visando a criação de uma fazenda experimental no futuro campos Serra de São Bento-RN.

Magnífica Reitora,

É de conhecimento dos munícipes de Serra de São Bento, que através da lei municipal nº 179/2021 de 13 de agosto de 2021, o município disponibilizou um terreno urbano localizado na Av. Crisanto Jordão de Moraes com 2,8 ha destinado a instalação do futuro campos da UFERSA na cidade de Serra de São Bento. Como a Magnífica Reitora em discurso em audiência no dia 03 de setembro de 2021, no prédio da Câmara Municipal juntamente com o Vice-Reitor Prof. Dr. Roberto Pordeus, afirmaram a possibilidade de criação de um curso de agronomia no futuro campos a ser instalado na cidade, tendo em vista análise técnica favorável para criação deste curso na região, vislumbro que seja necessário que a Universidade venha precisar de área disponível para realização de pesquisa e experimentos em agricultura.

Neste sentido, gostaria de colocar à disposição desta importante Instituição Federal de Ensino Superior, a doação de um terreno medindo 06(seis) hectares do qual sou proprietário, imóvel localizado na comunidade Magalhães, município de Serra de São Bento/RN, terreno adequado para plantações e que pode ser utilizado para criação de uma fazenda experimental da UFERSA.

Compreendo que com a doação deste terreno, estarei contribuindo para que novas culturas possam ser desenvolvidas na região, através de nova tecnologia e

experimento científico desenvolvidos pelos professores da UFERSA, que já possuem uma reconhecida experiência na área de agronomia.

Ante o exposto, me coloco a disposição da Magnífica Reitora para que tão logo seja autorizado a criação do Campus Serra de São Bento pelos conselhos superiores da UFERSA e pelo Ministério da Educação MEC, possamos concretizar a doação do terreno acima referido com a tramitação da documentação perante as instâncias competentes da Universidade, da Procuradoria Federal e do Cartório Notarial.

Atenciosamente,


Francisco Erasmo de Moraes
CPF 199.360.104-00



UFERSA

CAMPUS SERRA DE SÃO BENTO

Ofícios e Documentos Relevantes





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Gabinete da Prefeita



Ofício nº 134/2021

Serra de São Bento/RN, em 09 de setembro de 2021

À Magnífica Reitora da UFERSA
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Assunto: Informa disponibilização de recursos para conclusão da escola doada à UFERSA por meio da Lei n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021.

Magnífica Reitora,

Através da Lei Municipal n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021, formalizamos a cessão de uso de um terreno urbano localizado na Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área levantada de 2.8ha (dois vírgula oito hectares), contendo em seus limites um prédio público com estrutura de seis salas de aula, o campo de futebol municipal e o curral público de gado que poderá ser utilizado para feiras de exposição. A referida cessão destina-se à instalação do futuro campus da UFERSA na cidade de Serra de São Bento.

Como a edificação da escola que está construída no terreno está em fase de conclusão e acabamento, vimos através do presente informar que o Município dispõe de recursos financeiros na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para finalização e entrega da escola para uso desta Universidade, pelo o que o Município se compromete em executar os serviços necessários para tanto.

Sendo o que temos a tratar, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

OFÍCIO Nº 429 / 2021 - REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23091.011516/2021-43

Mossoró-RN, 15 de Setembro de 2021

À Senhora

Carla Dickson

Deputada Federal - RN

Assunto: Destinação de 01 (um) poço para um novo campus da UFERSA que está sendo proposto para a cidade de Serra de São Bento-RN.

Senhora Deputada,

1 Através do Ofício nº 274/2020 - REITORIA, de 08 de dezembro de 2020 (em anexo), solicitamos o apoio de Vossa Excelência para reivindicar a construção de 04 (quatro) poços de água em áreas do campus da UFERSA - Mossoró.

2 Contudo, estamos em processo de proposição de um novo campus da Universidade na cidade de Serra de São Bento-RN, onde inicialmente iremos propor a abertura do Curso de Turismo, visando atender a demanda regional de mão de obra especializada nessa área, bem como o Curso de Agronomia, que proporcionará novos experimentos com culturas próprias de áreas serranas e temperaturas frias e amenas, aumentando assim o leque de opções da Universidade, bem como beneficiando a população da região com possibilidades de novas tecnologias na área da agricultura.

3 Neste sentido, dos 04 (quatro) poços solicitados à V. Exa., solicitamos que 01 (um) seja destinado ao novo campus da UFERSA, que estará em processo de tramitação nos Conselhos Superiores da Universidade. Em termos técnicos, o poço a ser perfurado pode ser de até 200 metros de profundidade.

4 O Município de Serra de São Bento já fez a cessão de uso de um terreno de 2.8 hectares à UFERSA, com a edificação de uma escola e de um curral para feiras de exposição, e ainda foi prometida a doação de novo terreno para áreas de experimentos na área da agricultura.

5 Assim, solicitamos que um dos dois poços que seriam destinados ao Campus Leste da UFERSA Mossoró, indicados no Ofício nº 274/2020 - REITORIA, possa ser construído no futuro Campus de Serra de São Bento.

6 Ante o exposto, informamos que tão pronto tenhamos a exata localização para a perfuração do poço em Serra de São Bento, informaremos à V. Exa, e neste momento, gostaríamos de saber se podemos contar com vosso apoio para brindar a UFERSA e ao futuro campus da cidade de Serra de São Bento com esse poço de água, que proporcionará a melhor realização de experimentos e desenvolvimento de pesquisas na área da Agronomia.

7 Desde já, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 15/09/2021 16:27)
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
REITORA
Matrícula: 1781560



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
REITORIA**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6ea84ea94a**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Gabinete da Prefeita



Ofício nº 133/2021

Serra de São Bento/RN, em 09 de setembro de 2021

À Magnífica Reitora da UFERSA
Professora Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Assunto: Informa compromisso em calçamento da rua lateral do terreno doado para à UFERSA por meio da Lei n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021.

Magnífica Reitora,

Através da Lei Municipal n. 179/2021, de 13 de agosto de 2021, formalizamos a cessão de uso de um terreno urbano localizado na Avenida Prefeito Crisanto Jordão de Moraes, possuindo uma área levantada de 2.8ha (dois vírgula oito hectares), contendo em seus limites um prédio público com estrutura de seis salas de aula, o campo de futebol municipal e o curral público de gado que poderá ser utilizado para feiras de exposição. A referida cessão destina-se à instalação do futuro campus da UFERSA na cidade de Serra de São Bento.

Como a rua lateral ao terreno não é asfaltada, informamos que este Município já dispõe de projeto para calçamento desta rua que dá acesso à escola que será utilizada pela UFERSA.

Assim, visando facilitar o trânsito e acesso da comunidade Ufersiana às instalações cedidas, tão logo seja autorizado a instalação do campus da UFERSA em Serra de São Bento, o Município se compromete a envidar esforços para realizar o calçamento da rua lateral.

Sendo o que temos a tratar, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CNPJ: 08.146.680/0001-68



CIDADE	ESTADO	15-29 ANOS	20-24 ANOS	TOTAL
SERRA DE SÃO BENTO	RN	627	565	1192
JAPI	RN	565	540	1105
LAGOA D'ANTA	RN	686	628	1314
MONTANHAS	RN	1202	1056	2258
MONTE DAS GAMELEIRAS	RN	239	227	466
NOVA CRUZ	RN	3693	3304	6997
PASSA E FICA	RN	1099	1222	2321
SANTO ANTONIO	RN	2336	2058	4394
SÃO JOSE DO CAMPESTRE	RN	1335	1270	2605
BREJINHO	RN	1152	1126	2278
PASSAGEM	RN	306	136	442
ESPIRITO SANTO	RN	1122	925	2047
SERRINHA	RN	686	573	1259
TANGARÁ	RN	1996	1609	3605
VARZEA	RN	497	494	991
ARARUNA	PB	1978	1609	3587
BELÉM	PB	1626	1488	3114
CACIMBA DE DENTRO	PB	1758	1427	3185
DAMIÃO	PB	502	448	950
DONA INES	PB	1115	875	1990
RIACHÃO	PB	345	290	635
TACIMA	PB	987	975	1962
CAIÇARA	PB	760	600	1360
LOGRADOURO	PB	409	391	800
PIRPIRITUBA	PB	1057	929	1986
JACARAU	PB	1457	1149	2606
TOTAL		29535	25914	55449

FONTE: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=24&dados=26>
<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?uf=25&dados=26>
Acesso em: 31/08/2021 às 09:12h



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
CNPJ: 08.146.680/0001-68



CIDADE	ESTADO	DAP POR MUNICIPIO
SERRA DE SÃO BENTO	RN	1300
JAPI	RN	1607
LAGOA D'ANTA	RN	1451
MONTANHAS	RN	972
MONTE DAS GAMELEIRAS	RN	722
NOVA CRUZ	RN	4468
PASSA E FICA	RN	1831
SANTO ANTONIO	RN	3708
SÃO JOSE DO CAMPESTRE	RN	3008
BREJINHO	RN	900
PASSAGEM	RN	390
ESPIRITO SANTO	RN	1350
SERRINHA	RN	2041
TANGARÁ	RN	1857
VARZEA	RN	593
ARARUNA	PB	2511
BELÉM	PB	1648
CACIMBA DE DENTRO	PB	2893
DAMIÃO	PB	1190
DONA INES	PB	2039
RIACHÃO	PB	898
TACIMA	PB	2019
CAIÇARA	PB	1058
LOGRADOURO	PB	656
PIRPIRITUBA	PB	862
JACARAU	PB	1120
TOTAL		43092

FONTE: <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

Mossoró-RN, 16 de setembro de 2021.

PROCESSO N. 23091.011085/2021-40

À Secretaria dos Órgãos Colegiados,

Encaminho o presente processo de criação de um novo Campus da UFERSA na cidade de Serra de São Bento-RN, para apreciação e emissão de Parecer do Conselho de Administração – CONSAD ao CONSUNI.

Atenciosamente.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora